



# Prefeitura Municipal de Miracatu

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360- Centro - Miracatu SP

CEP 11850-000 - Telefone: (13) 3847-7000 ramal 207/208

[www.miracatu.sp.gov.br](http://www.miracatu.sp.gov.br) - CNPJ nº 46.583.654/0001-96

### RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 67/2022 - PROCESSO Nº 2.940/2022

Registro de Preço para locação eventual e futura de palco, iluminação, sonorização, tendas, banheiros químicos, mesas, cadeiras, gradis, tela de projeção, tela de led, gerador de energia, gravação de áudio e carro de som, em atendimento a diversos Departamentos do Município.

Razão Social: \_\_\_\_\_

CNPJ Nº: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Cidade: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_ Telefone: \_\_\_\_\_

Pessoa para contato: \_\_\_\_\_

Recebemos o edital retirado através do site [www.miracatu.sp.gov.br](http://www.miracatu.sp.gov.br), da Prefeitura Municipal de Miracatu.

Local: Miracatu, 19 de setembro de 2022.

\_\_\_\_\_  
Assinatura

Senhor Licitante,

Visando à comunicação futura entre este Departamento e essa empresa, solicito de Vossa Senhoria preencher o recibo de entrega do Edital e remeter ao Departamento de Compras e Projetos por e-mail: [compras@miracatu.sp.gov.br](mailto:compras@miracatu.sp.gov.br)

A não remessa do recibo exime ao Departamento de Compras e Projetos da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais.

Miracatu/SP, 19 de setembro de 2022.

**VINICIUS BRANDÃO DE QUEIRÓZ**  
Prefeito Municipal



# Prefeitura Municipal de Miracatu

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360- Centro - Miracatu SP

CEP 11850-000 - Telefone: (13) 3847-7000 ramal 207/208

[www.miracatu.sp.gov.br](http://www.miracatu.sp.gov.br) - CNPJ nº 46.583.654/0001-96

### EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 67/2022.

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE PALCO, ILUMINAÇÃO, SONORIZAÇÃO, TENDAS, BANHEIROS QUÍMICOS, MESAS, CADEIRAS, GRADIS, TELA DE PROJEÇÃO, TELA DE LED, GERADOR DE ENERGIA, GRAVAÇÃO DE ÁUDIO E CARRO DE SOM, EM ATENDIMENTO A DIVERSOS DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO.

**Processo Administrativo:** 2.940/2022

**Modalidade:** Pregão Presencial

**Interessado:** Departamentos diversos

**Tipo de licitação:** Menor preço por item

**Licitação Exclusiva ME/EPP?** Não

**Reservado Cota ME/EPP?** Sim.

**Ampla Concorrência,** itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 11, 22, 23 e 27.

**Itens Exclusivos ME/EPP,** itens: 09, 10, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 24, 25 e 26.

**Data Da Realização:** 03/10/2022.

**Horário:** às 09h00min.

**LOCAL:** Avenida Dona Evarista de Castro Ferreira, 360 – Centro – 7º andar, Sala de Reuniões – Miracatu/SP.

**Pedidos de esclarecimentos e impugnações:** Até as 17h00 do dia 28/09/2022 pelo e-mail

[compras@miracatu.sp.gov.br](mailto:compras@miracatu.sp.gov.br) .

O Senhor **Vinicius Brandão De Queiróz**, Prefeito Municipal de Miracatu usando a competência delegada, torna público que se acha aberta, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM - PREGÃO PRESENCIAL nº 67/2022 - PROCESSO nº 2.940/2022**, objetivando o **REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE PALCO, ILUMINAÇÃO, SONORIZAÇÃO, TENDAS, BANHEIROS QUÍMICOS, MESAS, CADEIRAS, GRADIS, TELA DE PROJEÇÃO, TELA DE LED, GERADOR DE ENERGIA, GRAVAÇÃO DE ÁUDIO E CARRO DE SOM, EM ATENDIMENTO A DIVERSOS DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO, relacionados no anexo I**, que será regida pela Lei federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decretos Municipais nº 15 e 16 de 24 de abril de 2007, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei federal nº 8.666, de 23 de junho de 1993, Lei Complementar n. 123 de 14 de Dezembro de 2006 e Decreto nº 7.892/2013 e Lei Complementar 14/2014, com alterações posteriores e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.



# Prefeitura Municipal de Miracatu

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360- Centro - Miracatu SP

CEP 11850-000 - Telefone: (13) 3847-7000 ramal 207/208

[www.miracatu.sp.gov.br](http://www.miracatu.sp.gov.br) – CNPJ nº 46.583.654/0001-96

As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e anexos, que dele fazem parte integrante.

A sessão de processamento do pregão será realizada na data de **03/10/2022 às 09h00min.** na Avenida Dona Evarista de Castro Ferreira, 360 – Centro – 7º andar, Sala de Reuniões, Miracatu/SP e será conduzida pelo pregoeiro, com o auxílio da equipe de apoio.

### 1. DO OBJETO

**1.1.** A presente licitação tem por objeto **REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE PALCO, ILUMINAÇÃO, SONORIZAÇÃO, TENDAS, BANHEIROS QUÍMICOS, MESAS, CADEIRAS, GRADIS, TELA DE PROJEÇÃO, TELA DE LED, GERADOR DE ENERGIA, GRAVAÇÃO DE ÁUDIO E CARRO DE SOM, EM ATENDIMENTO A DIVERSOS DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO**, relacionado no anexo I, observado as especificações ali estabelecidas.

1.1.1. Em caso de discordância existente entre as especificações deste objeto descritas no Comprasbr e as especificações constantes deste Edital, prevalecerão as últimas.

1.1.2. O critério de julgamento adotado será o **MENOR PREÇO POR ITEM**, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

### 1.2. DA DESPESA E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

**1.2.1** - O Orçamento estipulado para o Pregão Presencial nº 67/2022/SRP encontra-se sob sigilo, pois busca-se a apresentação das propostas dos Licitantes em consonância com o preço praticado no mercado.

### 2. DA PARTICIPAÇÃO:

**2.1.** Poderão participar desta licitação as empresas do ramo de atividade pertinente ao objeto licitado e que atendam aos requisitos de habilitação previstos neste Edital.

**2.1.1.** Não será permitida a participação de empresas:

**2.1.2.** Estrangeiras que não funcionem no País;

**2.1.3.** Reunidas sob a forma de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição;

**2.1.4.** Suspensas temporariamente para licitar e impedidas de contratar com o município de Miracatu nos termos do inciso III do artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações;

**2.1.5.** Impedidas de licitar e contratar nos termos do artigo 7º da Lei nº 10.520/02;

**2.1.6.** Impedidas de licitar e contratar nos termos do artigo 10 da Lei nº 9.605/98;

**2.1.7.** Declaradas inidôneas pelo Poder Público e não reabilitadas.

**2.1.8.** Não poderão participar do presente certame as empresas que estejam incluídas com inidôneas, em um dos cadastros abaixo:

**a)** Sistema Eletrônico de Aplicação e Registro de Sanções Administrativas – e-Sanções (<http://www.esancoes.sp.gov.br>),

**b)** Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS (<http://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>);



# Prefeitura Municipal de Miracatu

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360- Centro - Miracatu SP

CEP 11850-000 - Telefone: (13) 3847-7000 ramal 207/208

[www.miracatu.sp.gov.br](http://www.miracatu.sp.gov.br) – CNPJ nº 46.583.654/0001-96

c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade – CNIA, do Conselho Nacional de Justiça ([http://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/consultar\\_requerido.php](http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php)),

d) Cadastro Nacional de Empresas Punidas - CNEP (<http://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>),

e) Cadastro Estadual de Empresas Punidas – CEEP (<http://www.corregedoria.sp.gov.br/PesquisaCEEP.aspx>),

f) Relação de apenados publicada pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (<https://www.tce.sp.gov.br/apenados>),

Constatada existência de sanção que impeça a participação, o Pregoeiro deixará de credenciar o licitante, por falta de condição de participação.

## 2.2. Da participação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte:

2.2.1. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, nos limites previstos da Lei Complementar n. 123/2006.

2.2.2. Não poderão se beneficiar do regime diferenciado e favorecido, as empresas que se enquadrem em qualquer das exclusões relacionadas no § 4º do art. 3º da Lei Complementar n.º 123/06.

2.2.3. As microempresas ou empresas de pequeno porte que desejarem fazer jus aos benefícios previstos na Lei Complementar n. 123/2006 DEVERÃO DECLARAR, que atendem aos requisitos do art. 3º da referida Lei e através da declaração e comprovação no momento da Habilitação, conforme descrito no item 9.6.6 do edital.

2.2.4. A não apresentação do documento mencionado no item anterior configurará renúncia aos benefícios da citada legislação.

## 2.3. Das cotas e dos benefícios às ME, EPP E MEI:

2.3.1. A presente licitação constitui-se em 27 (vinte e sete) itens, divididos em itens exclusivos de participação exclusiva de Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) ou Microempreendedor Individual (MEI) ampla concorrência, nas seguintes condições:

2.3.1.1. AMPLA CONCORRENCIA, itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 11, 22, 23 e 27.

ITENS EXCLUSIVOS ME/EPP, itens: 09, 10, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 24, 25 e 26. somente às empresas enquadradas como Microempresa – ME, Empresa de Pequeno Porte – EPP, inclusive Microempreendedores Individuais – MEI, nos termos do inciso III, do art. 48, da Lei Complementar nº 123/2006, com as alterações da Lei Complementar nº 147/14, sem prejuízo de sua participação no item de ampla concorrência.

2.3.2. Se não houver vencedor na disputa da Ampla Concorrência, esta poderá ser destinada a Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedores Individuais – MEI, desde que atendidas às exigências de habilitação técnicas mínimas pertinentes a cada item.

## 3. DO CREDENCIAMENTO

3.1. Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:



# Prefeitura Municipal de Miracatu

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360- Centro - Miracatu SP

CEP 11850-000 - Telefone: (13) 3847-7000 ramal 207/208

[www.miracatu.sp.gov.br](http://www.miracatu.sp.gov.br) - CNPJ nº 46.583.654/0001-96

- a) Tratando-se de representante legal, o estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;
- b) Tratando-se de procurador, o instrumento de procuração público ou particular do qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, acompanhado do correspondente documento, dentre os indicados na alínea "a", que comprove os poderes do mandante para a outorga.

**3.2.** O representante legal ou o procurador deverá identificar-se exibindo documento oficial de identificação que contenha foto.

**3.3.** Será admitido apenas **01 (um)** representante para cada licitante credenciada.

**3.4.** A ausência do Credenciado, em qualquer momento da sessão, importará a imediata exclusão da licitante por ele representada, salvo autorização expressa do Pregoeiro.

## 4. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

**4.1.** A **declaração de pleno atendimento** aos requisitos de habilitação de acordo com modelo estabelecido no **Anexo III** ao Edital deverá ser apresentada fora dos Envelopes nº 1 e 2.

**4.1.1.** Quanto às microempresas e empresas de pequeno porte:

a) **Declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte** visando ao exercício da preferência prevista na Lei Complementar nº 123/06, que deverá ser feita de acordo com o modelo estabelecido no **Anexo V** deste Edital, e apresentada **FORA** dos Envelopes nº 1 (Proposta) e nº 2 (Habilitação).

**4.2.** A proposta e os documentos para habilitação deverão ser apresentados, separadamente, em 02 envelopes fechados e indevassáveis, contendo em sua parte externa, além do nome da proponente, os seguintes dizeres:

<b>Envelope nº 1 - Proposta</b> <b>Pregão Presencial nº 67/2022</b> <b>Processo nº 2.940/2022</b> <b>Nome da Proponente _____</b>	<b>Envelope nº 2 - Habilitação</b> <b>Pregão Presencial nº 67/2022</b> <b>Processo nº 2.940/2022</b> <b>Nome da Proponente _____</b>
--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

**4.3.** A proposta deverá ser elaborada em papel timbrado da empresa e redigida em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, com suas páginas numeradas sequencialmente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser datada e assinada pelo representante legal da licitante ou pelo procurador, juntando-se a procuração.

**4.4.** Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por tabelião de notas ou cópia acompanhada do original para autenticação pelo Pregoeiro ou por membro da Equipe de Apoio.

**4.5.** No dia, horário e local estabelecido no preâmbulo deste edital, serão realizados pelo Pregoeiro, em sessão pública, o credenciamento das licitantes, o recebimento e a abertura dos envelopes "Proposta" e "Habilitação".



# Prefeitura Municipal de Miracatu

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360- Centro - Miracatu SP

CEP 11850-000 - Telefone: (13) 3847-7000 ramal 207/208

[www.miracatu.sp.gov.br](http://www.miracatu.sp.gov.br) - CNPJ nº 46.583.654/0001-96

### 5. DO CONTEÚDO DO ENVELOPE PROPOSTA

5.1. A proposta de preço deverá conter os seguintes elementos:

- a) nome, endereço, CNPJ e inscrição estadual;
- b) número do processo e do Pregão.
- c) descrição do objeto da presente licitação, em conformidade com as especificações do item;
- d) preço por item (**anexo I**) e total de cada item, soma total dos itens para apuração do valor, com no máximo 02 (duas) casas decimais, em moeda corrente nacional, em algarismo, apurado à data de sua apresentação, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária. Nos preços propostos deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: transportes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação.
- e) prazo de validade da proposta de: 60 (sessenta) dias;
- f) Não será admitida cotação inferior à quantidade prevista para cada item deste edital. Não será obrigatória apresentação de proposta para todos os itens.

### 6. DO CONTEÚDO DO ENVELOPE "DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO"

O Envelope "Documentos de Habilitação" deverá conter os documentos a seguir relacionados os quais dizem respeito a:

#### 6.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA

**a. No caso de empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de todas as eventuais alterações ou da consolidação respectiva;

**a.1.** Os documentos acima deverão estar acompanhados do documento de identificação do titular da empresa;

**b. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:** ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhados de todas as eventuais alterações ou da consolidação respectiva;

**b.1.** Os documentos acima deverão estar acompanhados do(s) documento(s) de identificação de seu(s) administrador(es);

**c. No caso de sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação do(s) seu(s) administrador(es);

**d. No caso de cooperativa:** ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

**e. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País:** decreto de autorização;





# Prefeitura Municipal de Miracatu

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360- Centro - Miracatu SP

CEP 11850-000 - Telefone: (13) 3847-7000 ramal 207/208

[www.miracatu.sp.gov.br](http://www.miracatu.sp.gov.br) – CNPJ nº 46.583.654/0001-96

**6.1.1** Quando os documentos acima, cabíveis conforme a natureza do licitante, já tenham sido todos devidamente apresentados e juntados no credenciamento, não se fará necessária nova apresentação;

### **6.2. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:**

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ) ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);
- b) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual (ICMS) e/ou Municipal (ISS), relativa à sede ou ao domicílio do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame;
- c) Certidão Conjunta de Regularidade de Débitos ou Positiva com efeito de Negativa, relativa a Tributos Federais (inclusive às contribuições sociais) e à Dívida Ativa da União;
- d) Certidão Negativa de Débitos Estadual (Débitos Inscritos e Débitos Não Inscritos) e Municipal, da sede ou do domicílio do licitante, relativa aos tributos incidentes sobre o objeto desta licitação;
- e) Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT ou Positiva de Débitos Trabalhistas com Efeito de Negativa.

**6.2.1** – No caso de os documentos não fixarem prazo de validade, serão considerados 90 (noventa) dias a contar de sua emissão;

**6.2.2** A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de assinatura do contrato, porém será obrigatório durante a fase de habilitação a apresentação dos documentos indicados no 6.2, ainda que veiculem restrições impeditivas à referida comprovação;

a) Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e empresas de pequeno porte, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da publicação da homologação do certame, prorrogável por igual período, a critério do Município de Miracatu, para a regularização da documentação com emissão de certidões negativas ou positivas com efeito de negativas;

b) A não regularização da documentação no prazo previsto na alínea “b” implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções legais, procedendo-se à convocação dos licitantes para, em sessão pública, retomar os atos referentes ao procedimento licitatório.

**6.2.1.3** – *Nas certidões fornecidas via Internet a Equipe de Apoio reserva-se o direito de confirmar sua veracidade*

### **6.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:**

a. Certidão negativa de falência e concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.



# Prefeitura Municipal de Miracatu

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360- Centro - Miracatu SP

CEP 11850-000 - Telefone: (13) 3847-7000 ramal 207/208

[www.miracatu.sp.gov.br](http://www.miracatu.sp.gov.br) – CNPJ nº 46.583.654/0001-96

**a.1)** Para empresas que estejam em processo de recuperação judicial, estas deverão apresentar, o Plano de Recuperação já homologado pelo juízo competente e em pleno vigor, sem prejuízo do atendimento a todos os requisitos de habilitação econômico-financeira estabelecidos no edital, conforme Súmula nº 50 do TCSP.

**SÚMULA Nº 50** – “Em procedimento licitatório, não pode a Administração impedir a participação de empresas que estejam em recuperação judicial, das quais poderá ser exigida a apresentação, durante a fase de habilitação, do Plano de Recuperação já homologado pelo juízo competente e em pleno vigor, sem prejuízo do atendimento a todos os requisitos de habilitação econômico-financeira estabelecidos no edital.”

### 6.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

**a)** Comprovação de aptidão de desempenho de atividades pertinentes e compatíveis com o objeto desta licitação, por meio da apresentação de atestado (s) fornecido (s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado que comprove a capacidade técnica do participante.

**a.1.** O(s) Atestado(s) deverá(ão) ser apresentado(s) em papel timbrado do emitente, conter identificação do signatário, nome, endereço, telefone e, se for o caso, correio eletrônico para contato, a fim de possibilitar possíveis diligências.

### 6.5. DECLARAÇÕES

**a) Termo de opção e Declaração para microempresa e empresa de pequeno porte** assinada por representante legal da licitante ou por procurador, munido de procuração hábil, nos termos da Lei, conforme modelo do ANEXO V, caso o(a) proponente pretenda usufruir do tratamento diferenciado concedido pela Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014;

**a.1)** A falsidade das declarações prestadas, objetivando os benefícios da Lei Complementar nº 123/06, poderá caracterizar o crime de que trata o artigo 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas em Lei, mediante o devido processo legal, e implicará, também, a inabilitação do licitante, se o fato vier a ser constatado durante o trâmite da licitação.

**a.2.)** A falta de apresentação da Declaração exigida no subitem 6.5 alínea “a” ou sua imperfeição, não conduzirá ao seu afastamento da licitação, mas tão somente dos benefícios da Lei Complementar nº 123/06.

**b) Declaração de que a(o) proponente cumpre os requisitos de habilitação**, assinada por representante legal da licitante ou por procurador, munido de procuração hábil, nos termos da Lei, conforme modelo do ANEXO III;

**c) Declaração de que não possui no seu quadro de funcionários, menores de 18 anos** em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 anos em qualquer tipo de trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 anos, conforme preceitua o inciso XXXIII, artigo 7º da Constituição Federal c/c o inciso V do artigo 27, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Conforme modelo do ANEXO IV;

**d) Declaração assegurando a inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar nos termos da Lei Federal nº 8.666/93.** Conforme modelo do ANEXO VI;





# Prefeitura Municipal de Miracatu

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360- Centro - Miracatu SP

CEP 11850-000 - Telefone: (13) 3847-7000 ramal 207/208

[www.miracatu.sp.gov.br](http://www.miracatu.sp.gov.br) - CNPJ nº 46.583.654/0001-96

e) **Declaração de conhecimento das informações e que aceita todas as condições do Edital**, para cumprimento das obrigações do objeto da licitação. Conforme modelo do **ANEXO VII**;

f) **Indicação do responsável ou responsáveis que assinarão a ata e Termo de Ciência e Notificação**, com a qualificação completa e cargo que ocupa ou ocupam na empresa, nº do CPF e, se procurador o instrumento de mandato. Conforme modelo do **ANEXO IX**;

g) **Declaração que não possui em seu quadro societário servidor público municipal da ativa**. Conforme modelo do **ANEXO VIII**;

### 6.6. DISPOSIÇÕES GERAIS DA HABILITAÇÃO

**6.6.1.** Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, a Administração aceitará como válidas as expedidas até 90 (noventa) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas.

## 7. DO PROCEDIMENTO E DO JULGAMENTO

**7.1.** No horário e local indicado no preâmbulo, será aberta a sessão de processamento do Pregão, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar do certame.

**7.2.** Após o credenciamento com duração de 15 (quinze) minutos, ou até finalizar todos os credenciamentos dos proponentes presentes, as licitantes entregarão ao Pregoeiro a declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação, e, em envelopes separados, a proposta de preços e os documentos de habilitação.

**7.3.** A análise das propostas pelo Pregoeiro visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, sendo desclassificadas as propostas:

- a) cujo objeto não atenda as especificações, prazos e condições fixados no Edital;
- b) que apresentem preço baseado exclusivamente em proposta das demais licitantes.

**7.4.** Serão desconsideradas ofertas ou vantagens baseadas nas propostas das demais licitantes.

**7.5.** As propostas classificadas serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:

a) seleção da proposta de menor preço por item e as demais com preços até 10% superiores àquela;

b) não havendo pelo menos 3 (três) preços na condição definida na alínea anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de 3 (três).

**7.6.** O Pregoeiro convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços.

**7.7.** A licitante sorteada em primeiro lugar poderá escolher a posição na ordenação de lances em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem de lances.

**7.8.** A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances.



# Prefeitura Municipal de Miracatu

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360- Centro - Miracatu SP

CEP 11850-000 - Telefone: (13) 3847-7000 ramal 207/208

[www.miracatu.sp.gov.br](http://www.miracatu.sp.gov.br) – CNPJ nº 46.583.654/0001-96

**7.9.** O Pregoeiro poderá negociar com o autor da oferta de menor valor com vistas à redução do preço.

**7.10.** Após a negociação, se houver, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do menor preço, decidindo motivadamente a respeito.

**7.11.** A aceitabilidade será aferida a partir dos preços de mercado vigentes na data da apresentação das propostas, apurados mediante pesquisa realizada pelo órgão licitante, que será juntada aos autos por ocasião do julgamento.

**7.12.** Considerada aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo os documentos de habilitação do respectivo proponente.

**7.13.** Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, a licitante será habilitada e declarada vencedora do certame.

**7.14.** Se a oferta não for aceitável, ou se a licitante desatender as exigências para a habilitação, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente de menor preço, negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cuja autora atenda os requisitos de habilitação, caso em que será declarada vencedora.

## 8. DO RECURSO

**8.1.** No final da sessão, a licitante que quiser recorrer deverá manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, abrindo-se então o prazo de 3 (três) dias para apresentação de memoriais, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

**8.2.** A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará a decadência do direito de recurso e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação.

**8.3.** Interposto o recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.

**8.4.** O recurso terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

**8.5.** Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento e determinará a convocação dos beneficiários para a assinatura do contrato.

## 9. DA HOMOLOGAÇÃO

**9.1.** A autoridade Superior (Prefeito) caberá:

- a) Decidir os recursos contra atos do Pregoeiro.
- b) Homologar o resultado deste Pregão, depois de decididos os recursos porventura interpostos contra atos do Pregoeiro, e promover a celebração da ata correspondente.



# Prefeitura Municipal de Miracatu

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360- Centro - Miracatu SP

CEP 11850-000 - Telefone: (13) 3847-7000 ramal 207/208

[www.miracatu.sp.gov.br](http://www.miracatu.sp.gov.br) – CNPJ nº 46.583.654/0001-96

- c) A licitante que convocada para assinar a ata deixar de fazê-lo no prazo fixado, dela será excluída.
- d) Colhidas às assinaturas, o Depto. De Compras providenciará a imediata publicação da ata.

## 10. DO PREGÃO

**10.** Se não houver tempo suficiente para a abertura dos envelopes “Proposta” e “Habilitação” em um único momento, em face do exame da proposta/habilitação com os requisitos do edital, ou, ainda, se os trabalhos não puderem ser concluídos e/ou surgirem dúvidas que não possam ser dirimidas de imediato, os motivos serão consignados em ata e a continuação dar-se-á em sessão a ser convocada posteriormente.

**10.1.** A interrupção dos trabalhos de que trata esta condição somente dar-se-á, em qualquer hipótese, após a etapa competitiva de lances verbais;

**10.2.** Os envelopes não abertos, já rubricados no fecho, obrigatoriamente, pelo Pregoeiro e pelos representantes legais das licitantes presentes, ficarão em poder do Pregoeiro e sob sua guarda até nova reunião oportunamente marcada para prosseguimento dos trabalhos.

**10.3.** Consideradas as ressalvas contidas neste edital, qualquer reclamação a respeito deverá ser feita, no ato da reunião, pelos representantes legais das licitantes presentes.

**10.4.** Todas as propostas e os documentos de habilitação serão rubricados, obrigatoriamente, pelo Pregoeiro, pela equipe de apoio e pelos representantes legais das licitantes presentes à sessão deste Pregão.

**10.5.** Ultrapassada a fase de análise das propostas e abertos os envelopes “Habilitação” não caberá desclassificar as licitantes por motivo relacionado com a proposta, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

**10.6.** É facultada ao Pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase deste Pregão, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou completar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de informação ou de documentos que deveriam constar originariamente da proposta/habilitação.

**10.6.1.** Nesse caso, a adjudicação somente ocorrerá após a conclusão da diligência promovida.

**10.7.** A adjudicação deste Pregão e a homologação do seu objeto somente serão efetivadas:

- a) Se não houver manifestação da licitante de sua intenção de interpor recurso, devidamente registrada em ata durante o transcurso da sessão do Pregão.
- b) Após o deferimento ou indeferimento do recurso interposto e dado conhecimento do seu resultado.

**10.8.** A abertura dos envelopes “Proposta” e “Habilitação” serão realizadas sempre em sessão pública, devendo o Pregoeiro elaborar a ata circunstanciada da reunião, que deverá obrigatoriamente ser assinada por ele, pelas licitantes presentes, e pelos membros da equipe de apoio que formularem parecer técnico sobre o julgamento deste Pregão, seja com relação às propostas ou à documentação.



# Prefeitura Municipal de Miracatu

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360- Centro - Miracatu SP

CEP 11850-000 - Telefone: (13) 3847-7000 ramal 207/208

[www.miracatu.sp.gov.br](http://www.miracatu.sp.gov.br) - CNPJ nº 46.583.654/0001-96

**10.9.** Da ata relativa a este Pregão constarão os registros dos representantes credenciados das licitantes, das propostas escritas e dos lances verbais apresentados, da análise das propostas e dos documentos de habilitação, da manifestação da licitante de interpor recurso, sem prejuízo de outros porventura ocorridos.

## 11. DOS PRAZOS, DAS CONDIÇÕES E DO LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO DA LICITAÇÃO.

**11.1.** Os serviços serão realizados conforme a necessidade do departamento solicitante;

## 12. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

**12.1.** Por ocasião da entrega do serviço, a Detentora do contrato deverá colher no comprovante respectivo a data, o nome, o cargo, a assinatura e o número do Registro Geral (RG), do servidor do Contratante responsável pelo recebimento.

**12.2.** Constatadas irregularidades no objeto contratual, o Contratante poderá:

- a) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

**a.1)** Na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 01 (UM) dia, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

- b) Se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

**b.1)** Na hipótese de complementação, a Detentora do contrato deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo máximo de 01 (UM) dia, contado da notificação por escrito, mantendo o preço inicialmente contratado.

## 13. DA FORMA DE PAGAMENTO

**13.1.** O pagamento será em até 30 (trinta) dias corridos, na qual seguirá a ordem cronológica de pagamento da prefeitura contados da apresentação da nota fiscal / fatura no protocolo do órgão contratante, à vista do respectivo Termo de Recebimento Definitivo do objeto ou Recibo.

**13.2.** As notas fiscais / faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá 10 (dez) dias após a data de sua apresentação válida.

**13.3.** O pagamento será feito mediante crédito no banco indicado pelo fornecedor.

**13.4.** Havendo atraso nos pagamentos não decorrente de falhas no cumprimento das obrigações contratuais principais ou acessórias por parte da **CONTRATADA**, incidirá correção monetária sobre o valor devido na forma da legislação aplicável, bem como juros moratórios, a razão de 0,5% (meio por cento) ao mês em relação ao atraso verificado.

## 14. DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO



# Prefeitura Municipal de Miracatu

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360- Centro - Miracatu SP

CEP 11850-000 - Telefone: (13) 3847-7000 ramal 207/208

[www.miracatu.sp.gov.br](http://www.miracatu.sp.gov.br) – CNPJ nº 46.583.654/0001-96

**14.1.** Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta e autárquica do Município de Miracatu pelo prazo de até 3 (três) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa, física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º da Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, c.c. o artigo 15 da Resolução CEGP-10 de 19 de novembro de 2002.

**14.2.** A sanção de que trata o subitem anterior poderá ser aplicada juntamente com as multas estipuladas em ato normativo dos órgãos participantes, garantido o exercício de prévia e ampla defesa.

**14.3.** As multas são autônomas e a aplicação de uma não exclui a de outra.

**14.4.** Os procedimentos para aplicação de advertência e multa relativas ao inadimplemento de obrigações contratuais, serão conduzidos no âmbito do Órgão Licitante contratante e as penalidades serão aplicadas por autoridade competente do mesmo órgão.

**14.5.** Os procedimentos para aplicação das demais penalidades não indicadas no parágrafo anterior serão conduzidos no âmbito do município e as penalidades serão aplicadas por autoridade competente do mesmo órgão.

## 15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**15.1.** As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre as licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

**15.2.** O resultado do presente certame será divulgado na imprensa oficial e no endereço eletrônico [www.miracatu.sp.gov.br](http://www.miracatu.sp.gov.br).

**15.3.** Os demais atos pertinentes a esta licitação, passíveis de divulgação, serão publicados na imprensa Oficial.

**15.4.** Os envelopes contendo os documentos de habilitação, não abertos, ficarão à disposição para retirada no Departamento de compras e Projetos na Avenida dona Evarista de Castro Ferreira, nº 360, Centro, Miracatu – SP, após a publicação da homologação do pregão.

**15.5.** Até 3 dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão.

**15.6.** A petição será dirigida à autoridade subscritora do Edital, que decidirá no prazo de 2 dias úteis.

**15.7.** Acolhida à petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

**15.8.** A validade da ata corresponde a 12 (doze) meses.

**15.9.** Os casos omissos do presente Pregão serão solucionados pelo Órgão Gerenciador.

**15.10.** Integram o presente Edital os seguintes anexos:

## ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA



# Prefeitura Municipal de Miracatu

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360- Centro - Miracatu SP

CEP 11850-000 - Telefone: (13) 3847-7000 ramal 207/208

[www.miracatu.sp.gov.br](http://www.miracatu.sp.gov.br) - CNPJ nº 46.583.654/0001-96

---

**ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA**

**ANEXO III – MODELO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

**ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO**

**ANEXO V – DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

**ANEXO VI – MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO**

**ANEXO VII – MODELO DE DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO DAS CONDIÇÕES DO EDITAL**

**ANEXO VIII - MODELO DE DECLARAÇÃO QUE NÃO POSSUI SERVIDOR PÚBLICO**

**MUNICIPAL NO QUADRO SOCIETÁRIO DA EMPRESA**

**ANEXO IX - DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO**

**ANEXO X - MINUTA DA ATA.**

**15.10.** Não será exigida a prestação de garantia para as contratações resultantes desta licitação.

**15.11.** Os esclarecimentos relativos a esta licitação serão prestados nos dias de expediente, das 9h00min às 11h00min e das 13h00min às 16h00min, no Departamento de Compras e Projetos, situada na Avenida Dona Evarista de Castro Ferreira, 360, 2º andar, Centro, Miracatu, São Paulo, CEP 11850-000, (13) 3847-7000.

**15.12.** Para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca da Miracatu, Estado de São Paulo.

Prefeitura Municipal de Miracatu/SP, 19 de setembro de 2022.

**VINICIUS BRANDÃO DE QUEIRÓZ**  
**PREFEITO MUNICIPAL DE MIRACATU**

**VISTO E APROVADO PELA PROCURADORIA JURÍDICA**





# Prefeitura Municipal de Miracatu

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360- Centro - Miracatu SP

CEP 11850-000 - Telefone: (13) 3847-7000 ramal 207/208

[www.miracatu.sp.gov.br](http://www.miracatu.sp.gov.br) - CNPJ nº 46.583.654/0001-96

### ANEXO I

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 67/2022 - PROCESSO Nº 2.940/2022

#### TERMO DE REFERÊNCIA

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (AS) ESPECIALIZADA (S) VISANDO O FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SISTEMA DE SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, PALCOS, TENDAS, BANHEIROS QUÍMICOS, TELAS DE PROJEÇÃO E LED, CADEIRAS PLÁSTICAS, MESAS PLÁSTICAS, GERADOR DE ENERGIA, GRADIL E FECHAMENTO POR PLACAS, SONORIZAÇÃO VEICULAR E GRAVAÇÃO DE TEXTOS EM SOM e CAMARINS, INCLUINDO TODA MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS, COM O ESCOPO DE ATENDER AOS DIVERSOS EVENTOS CULTURAIS, CÍVICOS E EMPRESARIAIS PELO PERÍODO DE 12 MESES, EM ATENDIMENTO AO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, BEM COMO AO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

<b>LOTE I – SISTEMA DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO GRANDE PORTE</b>		
<b>Quantidade estimada para 12 meses:</b>		<b>10 LOCAÇÕES</b>
<b>PRAZO DE LOCAÇÃO: 48 HORAS</b>		
<b>DESCRIPTIVO: Sistema de sonorização frontal, contendo:</b>		
<b>ITEM</b>	<b>QTD</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>
01	24	caixas Line Array profissional (modelo referencial JBL Vertec 4888/4889, LS Audio 210/4612 ou similar de melhor qualidade e potência)
02	16	ubs 218 (modelo referencial JBL 218, LS 218 ou similar de melhor qualidade e potência)
03	01	Cabeamento necessário para o perfeito funcionamento do sistema.
04	01	Amplificação compatível com o sistema (modelo referencial Crown, Labgruppen ou similar de melhor qualidade e potência).
05	01	Processamento compatível com o sistema (modelo referencial DBX 4800, XTA ou similar de melhor qualidade)
06	01	Processamento compatível com o sistema st bye. (modelo referencial DBX 4800, XTA ou similar de melhor qualidade).
07	01	Cabeamento necessário para o perfeito funcionamento do sistema.
08	01	Console profissional de 48 canais (modelo referencial Digidesign Profile 3 DSP, 48 inputs)



# Prefeitura Municipal de Miracatu

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360- Centro - Miracatu SP

CEP 11850-000 - Telefone: (13) 3847-7000 ramal 207/208

[www.miracatu.sp.gov.br](http://www.miracatu.sp.gov.br) - CNPJ nº 46.583.654/0001-96

09	01	Multicabo de 56 vias splitado com no mínimo 100 metros (conectores referencia Neutrik, Amphenol ou similar)
10	01	Multicabo de 12 vias com no mínimo 100 metros (conectores referencia Neutrik, Amphenol ou similar)
11	01	extensão 3x4mm com no mínimo 100 metros com identificação 127v para alimentação de equipamentos House mix
<b>DESCRITIVO: Sistema de sonorização front fill, contendo:</b>		
12	06	caixas modelo bee way passivo ou ativo (modelo referencial 112+Driver, 115+Driver, 112+Driver, 212+Driver ou similar de melhor qualidade e potencia). - Amplificação compatível com o sistema (modelo referencial DBX 4800, XTA ou similar de melhor qualidade)
13		Se necessário, processamento compatível com o sistema (modelo referencial DBX 4800, XTA ou similar de melhor qualidade)
14		Todo o cabeamento necessário para o perfeito funcionamento do sistema.
<b>DESCRITIVO: Sistema de sonorização de Monitoramento para palco, contendo:</b>		
15	01	Sistema de Side Fill Stereo (modelo referencial EAW KF/SB 850 ou similar de melhor qualidade e potência).
16	01	Amplificação compatível com o sistema (modelo referencial Crown, Labgroupen ou similar de melhor qualidade e potência). - Processamento compatível com o sistema (modelo referencial DBX 4800, XTA ou similar de melhor qualidade)
17	01	Todo o cabeamento necessário para o perfeito funcionamento do sistema.
<b>DESCRITIVO: Sistema de sonorização de Monitoramento para palco Backline, contendo:</b>		
18	06	6 caixas de som monitores (modelo referencial SM 400, JBL, Clair, Ls Audio, ou similar de melhor qualidade)
19	01	Amplificação compatível com o sistema (modelo referencial Crown, Labgroupen ou similar de melhor qualidade e potência).
20		Todo o cabeamento necessário para o perfeito funcionamento do sistema.
21	01	bateria completa 5 ou 6 peças (modelo referencial Gretsch, Yamaha, Pearl ou similar de melhor qualidade).
22	02	amplificadores de guitarra (modelo referencial Fender Twin Ver ou similar de melhor qualidade).
23	01	amplificador de guitarra (modelo JCM 900/2000 ou similar de melhor qualidade).
24	01	amplificador de contra-baixo com 4x10 + 1x10 (modelo referencial Hartke System, Gallien Krueger ou similar de melhor qualidade)
25	04	canais de in ear (modelo referencial Sennheiser EW 300 G3/G4, PSM 900/1000 ou similar de melhor qualidade).



# Prefeitura Municipal de Miracatu

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360- Centro - Miracatu SP

CEP 11850-000 - Telefone: (13) 3847-7000 ramal 207/208

[www.miracatu.sp.gov.br](http://www.miracatu.sp.gov.br) - CNPJ nº 46.583.654/0001-96

26	12	canais de power play (modelo referencial Behringer ou de melhor qualidade).
27	12	plataformas pantográficas ou telescópicas de alumínio, com pés40/60cm
<b>DESCRITIVO: Microfonação/Directbox/Subsnakes, contendo:</b>		
28	04	microfones sem fio (modelo referencial Shure UR2, Sennheiser SKM9000 ou similar de melhor qualidade).
29	02	microfones (Shure modelo Beta 52)
30	01	microfone (Shure modelo Beta 91)
31	15	microfones (Shure modelo SM 58)
32	15	microfones (Shure modelo SM 57)
33	12	microfones (AKG C1000 ou Shure Beta 81)
34	12	microfones (Sennheiser E604)
35	25	pedestais de microfones pequenos, médios e grandes
36	100	cabos XLR de 5m e 10m
37	06	subsnakes de 15 e 25 metros com 12 vias
<b>DESCRITIVO: Iluminação profissional, contendo:</b>		
38	24	refletores par 64 1000 watts
39	16	refletores elipsoidal 750
40	32	refletores par led 3 watts RGBWA
41	24	movings beam 200 5R
42	12	refletores atomic led X5
43	02	maquinas de fumaça 3000 DMX
44	02	canhões seguidores com lâmpada 5
45	01	propower de energia
46	01	rack dimmer digital DMX com 36 canais
47	01	spliter digital 06 vias
48	01	mesa de luz Avolites
49	01	mesa de luz MA Comand Fader Wing com tela touch
50		Todo o cabeamento necessário para o perfeito funcionamento do sistema, inclusive AC/Sinal com 8 vias para house mix
51	01	35 metros de passacabo emborrachado
<b>DESCRITIVO: Telão de Led, contendo:</b>		
52	01	painel de led na medida de 4x3 metros de alta definição, minima de 7mm, contendo todos os acessórios necessários, comoestrutura para fixação do mesmo, anilhas, cintas e cabeamento
53	01	ledsync compatível ao sistema
54	01	notebook ou computador compatível com o sistema
<b>DESCRITIVO: Portal Boxtruxx Alumínio:</b>		
55	01	portal de alumínio boxtruss P30, na medida de 10 metros x 2 metros, com 2 pés com alturas possíveis de 3 metros, 4 metros e 5 metros, devidamente travado e estaqueado, obedecendo todas as normas de segurança



# Prefeitura Municipal de Miracatu

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360- Centro - Miracatu SP

CEP 11850-000 - Telefone: (13) 3847-7000 ramal 207/208

[www.miracatu.sp.gov.br](http://www.miracatu.sp.gov.br) - CNPJ nº 46.583.654/0001-96

56	01	banner com ilhós na medida 10 metros x 2 metros. A arte sera fornecida pela organização do evento.
<b>DESCRITIVO: Grid Boxtruss Alumínio, contendo:</b>		
ITEM	QTDADE	DESCRIÇÃO
57	01	grid de boxtruss alumínio com 12, 11 ou 10 metros de frente e fundos x 8, 7 ou 6 metros de profundidade, com 6 pés de sustentação com 6 metros de altura, 3 linhas sobrepostas, 1 trave separada no fundo para painel de led com 1 pé no meio. Toda a parte superior do grid montada com P-50, torres em P30. (montagem de acordo com o rider de cada artista).

### **LOTE II – SISTEMA DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO DE MÉDIO PORTE**

Quantidade estimada para 12 meses: **10 LOCAÇÕES**

**PRAZO DE LOCAÇÃO: 48 HORAS**

**DESCRITIVO: Sistema de sonorização frontal, contendo:**

ITEM	QTDADE	DESCRIÇÃO
01	32	caixas Line Array profissional (modelo referencial JBL Vertec 4888/4889, LS Audio 210/4612 ou similar de melhor qualidade e potência) - 12 Subs 218 (modelo referencial JBL 218, LS 218 ou similar de melhor qualidade e potência)
02		Cabeamento necessário para o perfeito funcionamento dosistema.
03		Amplificação compatível com o sistema (modelo referencial Crown, Labgroupen ou similar de melhor qualidade e potência).
04		Processamento compatível com o sistema (modelo referencial DBX 4800, XTA ou similar de melhor qualidade)
05		Processamento compatível com o sistema st bye. (modelo referencial DBX 4800, XTA ou similar de melhor qualidade)
06		Cabeamento necessário para o perfeito funcionamento do sistema.
07	02	Console profissional de 48 canais (modelo referencial DigidesignProfile 3 DSP, 48 inputs)
08	02	Multicabo de 56 vias splitado com no mínimo 70 metros (conectores referencia Neutrik, Amphenol ou similar)
09	02	Multicabo de 12 vias com no mínimo 70 metros (conectores referencia Neutrik, Amphenol ou similar)
10	02	extensão 3x4mm com no mínimo 70 metros com identificação 127v para alimentação de equipamentos House mix
<b>DESCRITIVO: Sistema de sonorização front fill, contendo:</b>		
11	08	caixas modelo bee way passivo ou ativo (modelo referencial 112+Driver, 115+Driver, 112+Driver, 212+Driver ou similar de melhor qualidade e potencia).



# Prefeitura Municipal de Miracatu

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360- Centro - Miracatu SP

CEP 11850-000 - Telefone: (13) 3847-7000 ramal 207/208

[www.miracatu.sp.gov.br](http://www.miracatu.sp.gov.br) - CNPJ nº 46.583.654/0001-96

12		Amplificação compatível com o sistema (modelo referencial DBX 4800, XTA ou similar de melhor qualidade).
13		Se necessário, processamento compatível com o sistema (modelo referencial DBX 4800, XTA ou similar de melhor qualidade)
14		PTodo o cabeamento necessário para o perfeito funcionamento do sistema.
<b>DESCRIPTIVO: Sistema de Sonorização de Monitoração para Palco, contendo:</b>		
15		Sistema de Side Fill Stereo (modelo referencial EAW KF/SB 850 ou similar de melhor qualidade e potência)
16		Amplificação compatível com o sistema (modelo referencial Crown, Labgroupen ou similar de melhor qualidade e potência).
17		Processamento compatível com o sistema (modelo referencial DBX 4800, XTA ou similar de melhor qualidade)
18		Todo o cabeamento necessário para o perfeito funcionamento do sistema.
<b>DESCRIPTIVO: Sistema de Sonorização de Monitoração para Palco/Backline, contendo:</b>		
19	<b>12</b>	caixas de som monitores (modelo referencial SM 400, JBL, Clair, Ls Audio, ou similar de melhor qualidade).
20		Amplificação compatível com o sistema (modelo referencial Crown, Labgroupen ou similar de melhor qualidade e potência).
21		Todo o cabeamento necessário para o perfeito funcionamento do sistema.
22	<b>02</b>	bateria completa 5 ou 6 peças (modelo referencial Gretsch, Yamaha, Pearl ou similar de melhor qualidade).
23	<b>02</b>	amplificador de guitarra (modelo referencial Fender Twin Ver ou similar de melhor qualidade).
24	<b>02</b>	amplificador de contra-baixo com 4x10 + 1x10 (modelo referencial Hartke System, Gallien Krueger ou similar de melhor qualidade)
25	<b>08</b>	canais de in ear (modelo referencial Sennheiser EW 300 G3/G4, PSM 900/1000 ou similar de melhor qualidade).
26	<b>24</b>	canais de power play (modelo referencial Behringer ou de melhor qualidade). - 06 plataformas pantográficas ou telescópicas de alumínio, com pés 40/60cm
<b>DESCRIPTIVO: Microfonação/Directbox/Subsnakes, contendo:</b>		
27	<b>04</b>	microfones sem fio (modelo referencial Shure UR2, Sennheiser SKM9000 ou similar de melhor qualidade).
28	<b>02</b>	microfones (Shure modelo Beta 52)
30	<b>02</b>	microfone (Shure modelo Beta 91)
31	<b>20</b>	microfones (Shure modelo SM 58)
32	<b>16</b>	microfones (AKG C1000 ou Shure Beta 81)
33	<b>16</b>	microfones (Sennheiser E604)



# Prefeitura Municipal de Miracatu

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360- Centro - Miracatu SP

CEP 11850-000 - Telefone: (13) 3847-7000 ramal 207/208

[www.miracatu.sp.gov.br](http://www.miracatu.sp.gov.br) - CNPJ nº 46.583.654/0001-96

34	50	pedestais de microfones pequenos, médios e grandes
35	200	cabos XLR de 5m e 10m
36	08	subsnares de 15 e 25 metros com 12 vias
<b>DESCRITIVO: Iluminação Profissional, contendo:</b>		
37	24	refletores par 64 1000 watts
38	16	refletores elipsoidal 750
39	48	refletores par led 3 watts RGBWA
40	32	movings beam 200 5R
41	16	refletores atomic led X5
42	04	maquinas de fumaça 3000 DMX
43	02	propower de energia
44	02	rack dimmer digital DMX com 36 canais
45	02	spliter digital 06 vias.
46	02	mesa de luz MA Comand Fader Wing com tela touc
47		Todo o cabeamento necessário para o perfeito funcionamento do sistema, inclusive AC/Sinal com 8 vias para house mix.
48	02	35 metros de passacabo emborrachado
<b>DESCRITIVO: Telão de Led</b>		
49	02	painel de led na medida de 4x3 metros de alta definição, mínimade 7mm, contendo todos os acessórios necessários, como estrutura para fixação do mesmo, anilhas, cintas e cabeamento
50	02	edsync compatível ao sistema
51	02	notebook ou computador compatível com o sistema
<b>DESCRITIVO: Portal Boxtruxx Alumínio</b>		
52	02	portal de alumínio boxtruss P30, na medida de 10 metros x 2metros, com 2 pés com alturas possíveis de 3 metros, 4 metros e 5 metros, devidamente travado e estaqueado, obedecendo todas as normas de segurança.
53	02	Confecção de um banner com ilhós na medida 10 metros x 2metros. A arte será fornecida pela organização do evento.
<b>DESCRITIVO: Grid Boxtruss Alumínio, contendo:</b>		
54	02	grid de boxtruss alumínio com 12, 11 ou 10 metros de frente e fundos x 8, 7 ou 6 metros de profundidade, com 6 pés de sustentação com 6 metros de altura, 3 linhas sobrepostas, 1 trave separada no fundo para painel de led com 1 pé no meio. Toda a parte superior do grid montada com P-50, torres em P30. (montagem de acordo com o rider de cada artista).





# Prefeitura Municipal de Miracatu

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360- Centro - Miracatu SP

CEP 11850-000 - Telefone: (13) 3847-7000 ramal 207/208

[www.miracatu.sp.gov.br](http://www.miracatu.sp.gov.br) - CNPJ nº 46.583.654/0001-96

<b>LOTE III – SISTEMA DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO MÉDIO PORTE –</b>		
<b>Quantidade estimada para 12 meses:</b>		<b>10 LOCAÇÕES</b>
<b>PRAZO DE LOCAÇÃO: 48 HORAS</b>		
<b>DESCRIPTIVO: Sistema de sonorização frontal, contendo:</b>		
ITEM	QTIDADE	DESCRIÇÃO
01	32	caixas Line Array profissional (modelo referencial JBL Vertec4888/4889, LS Audio 210/4612 ou similar de melhor qualidade e potência )
02	24	Subs 218 (modelo referencial JBL 218, LS 218 ou similar de melhor qualidade e potência)
03		Cabeamento necessário para o perfeito funcionamento dosistema.
04		Amplificação compatível com o sistema (modelo referencial Crown, Labgroupen ou similar de melhor qualidade e potência). - Processamento compatível com o sistema (modelo referencial DBX 4800, XTA ou similar de melhor qualidade)
05		Cabeamento necessário para o perfeito funcionamento dosistema.
06	02	Console profissional de 16 canais (modelo referencial Yamaha 01V, 01V96, Soundcraft Ui24 ou similar de melhor qualidade.
07	04	microfones sem fio (modelo referencial Shure UR2, Sennheiser SKM9000 ou similar de melhor qualidade).
<b>DESCRIPTIVO: Sistema de sonorização Avenida, contendo:</b>		
08	48	caixas modelo bee way passivo ou ativo (modelo referencial 112+Driver, 115+Driver, 112+Driver, 212+Driver ou similar de melhor qualidade e potencia).
09	24	Amplificação compatível com o sistema (modelo referencial DBX4800, XTA ou similar de melhor qualidade).
10		Todo o cabeamento necessário para o perfeito funcionamento do sistema.
<b>DESCRIPTIVO: Sistema de sonorização Avenida, contendo:</b>		
08	48	caixas modelo bee way passivo ou ativo (modelo referencial 112+Driver, 115+Driver, 112+Driver, 212+Driver ou similar de melhor qualidade e otencia).
09	24	Amplificação compatível com o sistema (modelo referencial DBX 4800, XTA ou similar de melhor qualidade).
10		Todo o cabeamento necessário para o perfeito funcionamentodo sistema.
<b>DESCRIPTIVO: Sistema de sonorização de Monitoramento, contendo:</b>		
11	08	caixas de som monitores (modelo referencial SM 400, JBL, Clair, Ls Audio, ou similar de melhor qualidade).



# Prefeitura Municipal de Miracatu

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360- Centro - Miracatu SP

CEP 11850-000 - Telefone: (13) 3847-7000 ramal 207/208

[www.miracatu.sp.gov.br](http://www.miracatu.sp.gov.br) - CNPJ nº 46.583.654/0001-96

12		Amplificação compatível com o sistema (modelo referencial Crown, Labgroupen ou similar de melhor qualidade e potência).
13		Todo o cabeamento necessário para o perfeito funcionamento do sistema.

### **LOTE IV – SISTEMA DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO MÉDIO PORTE – MÚLTIPLOS ARTISTAS**

Quantidade estimada para 12 meses: **10 LOCAÇÕES**

**PRAZO DE LOCAÇÃO: 48 HORAS**

**DESCRIPTIVO: Sistema de sonorização frontal, contendo:**

ITEM	QTIDADE	DESCRIÇÃO
01	16	caixas Line Array profissional (modelo referencial JBL Vertec4888/4889, LS Audio 210/4612 ou similar de melhor qualidade e potência)
02	12	Subs 218 (modelo referencial JBL 218, LS 218 ou similar de melhor qualidade e potência)
03		Cabeamento necessário para o perfeito funcionamento do sistema.
04		Amplificação compatível com o sistema (modelo referencial Crown, Labgroupen ou similar de melhor qualidade e potência).
05		- Processamento compatível com o sistema (modelo referencial DBX 4800, XTA ou similar de melhor qualidade)
06		Processamento compatível com o sistema st bye. (modelo referencial DBX 4800, XTA ou similar de melhor qualidade).
07		Cabeamento necessário para o perfeito funcionamento do sistema.
08	01	Console profissional de 16 canais (modelo referencial Yamaha 01V, 01V96, Soundcraft Ui24 ou similar de melhor qualidade).
09		- Processamento compatível com o sistema (modelo referencial DBX 4800, XTA ou similar de melhor qualidade)
10	02	microfones sem fio (modelo referencial Shure UR2, Sennheiser SKM9000 ou similar de melhor qualidade).
<b>DESCRIPTIVO: Sistema de sonorização Avenida, contendo:</b>		
11	24	caixas modelo bee way passivo ou ativo (modelo referencial 112+Driver, 115+Driver, 112+Driver, 212+Driver ou similar de melhor qualidade e potencia).
12		Amplificação compatível com o sistema (modelo referencial DBX 4800, XTA ou similar de melhor qualidade).
13		Todo o cabeamento necessário para o perfeito funcionamento do sistema.
<b>DESCRIPTIVO: Sistema de sonorização de Monitoração, contendo:</b>		
14	04	4 caixas de som monitores (modelo referencial SM 400, JBL, Clair, Ls Audio, ou similar de melhor qualidade).
13		Amplificação compatível com o sistema (modelo referencial Crown, Labgroupen ou similar de melhor qualidade e potência).



# Prefeitura Municipal de Miracatu

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360- Centro - Miracatu SP

CEP 11850-000 - Telefone: (13) 3847-7000 ramal 207/208

[www.miracatu.sp.gov.br](http://www.miracatu.sp.gov.br) - CNPJ nº 46.583.654/0001-96

14		Todo o cabeamento necessário para o perfeito funcionamento do sistema.
<b>DESCRITIVO: Microfonação/Directbox/Subsnakes, contendo:</b>		
15	02	microfones sem fio (modelo referencial Shure UR2, Sennheiser SKM9000 ou similar de melhor qualidade).
16	01	microfones (Shure modelo Beta 52)
17	01	microfone (Shure modelo Beta 91)
18	10	microfones (Shure modelo SM 58)
19	10	microfones (Shure modelo SM 57)
20	16	microfones (AKG C1000 ou Shure Beta 81)
21	04	microfones (MXL Shotgun)
22	08	microfones (Sennheiser E604)
23	40	pedestais de microfones pequenos, médios e grandes
24	100	cabos XLR de 5m e 10m
25	04	subsnakes de 15 e 25 metros com 12 vias
<b>DESCRITIVO: iluminação Profissional, contendo:</b>		
26	12	refletores par 64 1000 watts
27	08	refletores elipsoidal 750
28	24	refletores par led 3 watts RGBWA
29	16	movings beam 200 5R
30	08	refletores atomic led X5
31	02	maquinas de fumaça 3000 DMX
32	01	propower de energia
33	01	rack dimmer digital DMX com 36 canais
34	01	spliter digital 06 vias
35	01	mesa de luz MA Comand Fader Wing com tela touch
36		Todo o cabeamento necessário para o perfeito funcionamento do sistema, inclusive AC/Sinal com 8 vias para house mix.
37	35	metros de passacabo emborrachado
<b>DESCRITIVO: Telão de Led</b>		
38	01	painel de led na medida de 4x3 metros de alta definição, mínima de 7mm, contendo todos os acessórios necessários, como estrutura para fixação do mesmo, anilhas, cintas e cabeamento
39	01	ledsync compatível ao sistema
40	01	notebook ou computador compatível com o sistema
<b>DESCRITIVO: Grid Boxtruss Alumínio, contendo:</b>		
41	01	grid de boxtruss alumínio com 10, 08 ou 06 metros de frente e fundos x 6, 5 Ou 4 metros de profundidade, com 4 pés de sustentação com 6, 5 ou 4 metros de altura, 2 linhas sobrepostas



# Prefeitura Municipal de Miracatu

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360- Centro - Miracatu SP

CEP 11850-000 - Telefone: (13) 3847-7000 ramal 207/208

[www.miracatu.sp.gov.br](http://www.miracatu.sp.gov.br) - CNPJ nº 46.583.654/0001-96

### LOTE V – SISTEMA DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO PEQUENO PORTE

Quantidade estimada para 12 meses: **10 LOCAÇÕES**

**PRAZO DE LOCAÇÃO: 48 HORAS**

**DESCRIPTIVO: Sistema de sonorização frontal, contendo:**

ITEM	QTIDADE	DESCRIÇÃO
01	12	caixas Line Array profissional (modelo referencial JBL Vertec 4888/4889, LS Audio 210/4612 ou similar de melhor qualidade e potência) - 08 Subs 218 (modelo referencial JBL 218, LS 218 ou similar de melhor qualidade e potência)
02		Cabeamento necessário para o perfeito funcionamento do sistema.
03		Amplificação compatível com o sistema (modelo referencial Crown, Labgroupen ou similar de melhor qualidade e potência).
04		Processamento compatível com o sistema (modelo referencial DBX 4800, XTA ou similar de melhor qualidade)
05		Processamento compatível com o sistema st bye. (modelo referencial DBX 4800, XTA ou similar de melhor qualidade).
06		Cabeamento necessário para o perfeito funcionamento do sistema.
07	01	Console profissional de 48 canais (modelo referencial Digidesign Profile 3 DSP, 48 inputs)
08	01	Multicabo de 56 vias splitado com no mínimo 50 metros (conectores referencia Neutrik, Amphenol ou similar)
09	01	Multicabo de 12 vias com no mínimo 50 metros (conectores referencia Neutrik, Amphenol ou similar)
10	01	extensão 3x4mm com no mínimo 50 metros com identificação 127v para alimentação de equipamentos House mix

**DESCRIPTIVO: Sistema de Sonorização de Monitoração para Palco, contendo:**

11		Sistema de Side Fill Stereo (modelo referencial EAW KF/SB 850 ou similar de melhor qualidade e potência).
12		Amplificação compatível com o sistema (modelo referencial Crown, Labgroupen ou similar de melhor qualidade e potência).
13		Amplificação compatível com o sistema (modelo referencial Crown, Labgroupen ou similar de melhor qualidade e potência).
14		Processamento compatível com o sistema (modelo referencial DBX 4800, XTA ou similar de melhor qualidade)
15		Todo o cabeamento necessário para o perfeito funcionamento do sistema.

**DESCRIPTIVO: Sistema de Sonorização de Monitoração para Palco/Backline, contendo:**



# Prefeitura Municipal de Miracatu

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360- Centro - Miracatu SP

CEP 11850-000 - Telefone: (13) 3847-7000 ramal 207/208

[www.miracatu.sp.gov.br](http://www.miracatu.sp.gov.br) - CNPJ nº 46.583.654/0001-96

11	06	caixas de som monitores (modelo referencial SM 400, JBL, Clair, Ls Audio, ou similar de melhor qualidade).
12		Amplificação compatível com o sistema (modelo referencial Crown, Labgroupen ou similar de melhor qualidade e potência).
13		Todo o cabeamento necessário para o perfeito funcionamento do sistema.
14	01	bateria completa 5 ou 6 peças (modelo referencial Gretsch, Yamaha, Pearl ou similar de melhor qualidade).
15	01	amplificador de guitarra (modelo referencial Fender Twin Ver ou similar de melhor qualidade).
16	01	amplificador de contra-baixo com 4x10 + 1x10 (modelo referencial Hartke System, Gallien Krueger ou similar de melhor qualidade)
17	04	canais de in ear (modelo referencial Sennheiser EW 300 G3/G4, PSM 900/1000 ou similar de melhor qualidade).
18	12	canais de power play (modelo referencial Behringer ou de melhor qualidade).
19	06	plataformas pantográficas ou telescópicas de alumínio, com pés 40/60cm
<b>DESCRITIVO: Sistema de Sonorização de Monitoração para Palco/Backline, contendo:</b>		
11	06	caixas de som monitores (modelo referencial SM 400, JBL, Clair, Ls Audio, ou similar de melhor qualidade).
12		Amplificação compatível com o sistema (modelo referencial Crown, Labgroupen ou similar de melhor qualidade e potência).
13		Todo o cabeamento necessário para o perfeito funcionamento do sistema.
14	01	bateria completa 5 ou 6 peças (modelo referencial Gretsch, Yamaha, Pearl ou similar de melhor qualidade).
15	01	amplificador de guitarra (modelo referencial Fender Twin Ver ou similar de melhor qualidade).
<b>DESCRITIVO: Iluminação Profissional, contendo:</b>		
16	12	refletores par 64 1000 watts
17	08	refletores elipsoidal 750
18	24	refletores par led 3 watts RGBWA
19	02	maquinas de fumaça 3000 DMX
20	01	propower de energia
21	16	movings beam 200 5R
22	08	refletores atomic led X5
23	01	mesa de luz MA Comand Fader Wing com tela touch
24		Todo o cabeamento necessário para o perfeito funcionamento do sistema, inclusive AC/Sinal com 8 vias para house mix.
25	35	metros de passacabo emborrachado
26	01	rack dimmer digital DMX com 36 canais
27	01	spliter digital 06 vias.



# Prefeitura Municipal de Miracatu

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360- Centro - Miracatu SP

CEP 11850-000 - Telefone: (13) 3847-7000 ramal 207/208

[www.miracatu.sp.gov.br](http://www.miracatu.sp.gov.br) - CNPJ nº 46.583.654/0001-96

DESCRITIVO: Telão de Led		
24	01	painel de led na medida de 4x3 metros de alta definição, mínima de 7mm, contendo todos os acessórios necessários, como estrutura para fixação do mesmo, anilhas, cintas e cabeamento
25	01	ledsync compatível ao sistema
26	01	notebook ou computador compatível com o sistema

LOTE VI – SISTEMA DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO MICRO-PORTE		
Quantidade estimada para 12 meses:		10 LOCAÇÕES
PRAZO DE LOCAÇÃO: 48 HORAS		
DESCRITIVO: Sistema de sonorização frontal, contendo:		
ITEM	QTIDADE	DESCRIÇÃO
01	01	Sistema Ativo Composto por 04 caixas de alta com pedestal, modelo de referência Yamaha ou similar - multicabos necessários para o funcionamento do sistema. Periféricos PA: Mesa de 16 canais modelo de referência Yamaha 01V96 VCM ou igual ou equivalência superior Equalizador de 31 bandas BSS FCS-966ou igual ou equivalência superior 02 Microfone sem fio Shure ou igual ou equivalência superior Microfones com fio Shure ou igual ou equivalência superior Pedestais para microfone, modelo girafa, RMV ou igual ou equivalência superior CD Player Sony ou igual ou equivalência superior Cabeamentos: multicabos necessários para o funcionamento do sistema. Compreendendo os serviços de instalação e remoção completa. ILUMINAÇÃO de MICRO PORTE 06 Refletores PAR 64 de LED RGBW 3watts outdoor LP 534 Hot Machine Igual ou superior equivalência 01 Mesa de luz com 512 canais DMX, Avolite Pear 2010 ou similar 12 Canais de Rack DMX, com 4.000 Watts cada canal, GCB ou similar 01 Main Power de energia, Indusmec ou similar Cabeamentos necessários para a ligação do sistema, Pirelli ou similar.

LOTE VII – PALCO GRANDE PORTE		
Quantidade estimada para 12 meses:		10 LOCAÇÕES
PRAZO DE LOCAÇÃO: 48 HORAS		
DESCRIÇÃO: Palco 14x10		
ITEM	QTIDADE	DESCRIÇÃO
1	01	Palco com medida de 14m x 10m tipo 2 quedas d'água, montado com boxtruss alumínio P50 ou P70, com 6 torres de boxtruss alumínio P30 com 7, 8, 9 ou 10m de altura. Piso montado com plataformas telescópicas 2m x 1m, com travamento entre si no sistema X, com altura de 1m, 2m e 2,5m, fechamentos laterais e fundos, escada de acesso com corrimão, guarda-corpo nas laterais e fundos, 2 áreas de serviço, cobertura em lona anti-chamas KP 1000 na cor branca e House mix na medida de 3x2m coberta.
2	01	Testeira em boxtruss alumínio P30 na medida de 12 x 1,5m devidamente travada ao palco.





# Prefeitura Municipal de Miracatu

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360- Centro - Miracatu SP

CEP 11850-000 - Telefone: (13) 3847-7000 ramal 207/208

[www.miracatu.sp.gov.br](http://www.miracatu.sp.gov.br) - CNPJ nº 46.583.654/0001-96

3	02	asas de p.a. fly em boxtruss alumínio P30 na medida de 2m na altura proporcional ao palco.
4	01	banner na medida correspondente a testeira para comunicação visual. (a arte será fornecida pela organização do evento).

### LOTE VIII – PALCO MÉDIO PORTE

Quantidade estimada para 12 meses: **10 LOCAÇÕES**

**PRAZO DE LOCAÇÃO: 48 HORAS**

**DESCRIÇÃO – Palco 10M X 8M**

ITEM	QTIDADE	DESCRIÇÃO
01	01	Palco com medida de 10m x 8m tipo 2 quedas d'água, montado com boxtruss alumínio P50 ou P70, com 4 torres de boxtruss alumínio P30 com 6 ou 7m de altura. Piso montado com plataformas telescópicas 2m x 1m, com travamento entre si no sistema X, com altura de 1m e 2m, fechamentos laterais e fundos, escada de acesso com corrimão, guarda-corpo nas laterais e fundos, 1 área de serviço, cobertura em lona anti-chamas KP 1000 na cor branca e House mix na medida de 3x2m coberta
02	01	Testeira em boxtruss alumínio P30 na medida de 09x x 1m devidamente travada ao palco.
03	02	asas de p.a. fly em boxtruss alumínio P30 na medida de 1,5m na altura proporcional ao palco
04	01	Confecção de 1 banner na medida correspondente a testeira para comunicação visual. (a arte será fornecida pela organização do evento).

### LOTE IX – PALCO PALANQUE

Quantidade estimada para 12 meses: **02 LOCAÇÕES**

**PRAZO DE LOCAÇÃO: 48 HORAS**

**DESCRIÇÃO – Palco palanque 10M X 06M**

ITEM	QTIDADE	DESCRIÇÃO
01	01	Palco Palanque com medida de 10m x 6m tipo 1 queda d'água, montado com boxtruss alumínio P30 ou P50, com 4 torres de boxtruss alumínio P30 com 6m de altura. Piso montado com plataformas telescópicas 2m x 1m, com travamento entre si no sistema X, com altura de 1m, fechamentos laterais e fundos, escada de acesso com corrimão, guarda-corpo na frente, laterais e fundos, cobertura em lona anti-chamas KP 1000 na cor branca e House mix na medida de 3x2m coberta.
02	01	Testeira em boxtruss alumínio P30 na medida de 09x x 1m devidamente travada ao palco.



# Prefeitura Municipal de Miracatu

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360- Centro - Miracatu SP

CEP 11850-000 - Telefone: (13) 3847-7000 ramal 207/208

[www.miracatu.sp.gov.br](http://www.miracatu.sp.gov.br) - CNPJ nº 46.583.654/0001-96

03	02	asas de p.a. fly em boxtruss alumínio P30 na medida de 1,5m na altura proporcional ao palco.
04	01	Confecção de 1 banner na medida correspondente a testeira para comunicação visual. (a arte será fornecida pela organização do evento)

### LOTE X – PALCO PEQUENO PORTE

**PRAZO DE LOCAÇÃO: 48 HORAS**

Quantidade estimada para 12 meses: **05 LOCAÇÕES**

ITEM	QTIDADE	PALCO PEQUENO PORTE COM COBERTURA – ESTRUTURA DE 6X6
01	01	Palco coberto medindo 6,00 metros de frente x 6,00 metros de largura x 0,80 metro a 1,20 metro de altura do solo (piso), pé direito de 4,00 metros. Especificações: Palco: Medindo 6,00 metros X 6,00 metros X 4,00 metros, de pé direito em estrutura tubular de duralumínio mod P30. Piso: Medindo 6,00 metros x 6,00 metros X Altura do Piso Regulável de 0,80 metro a 1,20 metro, em estrutura de duralumínio, travamento diagonal, revestido com chapas de maderit de 20 mm., pintura na cor preto fosco e acarpetado na cor grafite Cobertura: Em lona tipo KP-100 ou similar, estrutura tubular em duralumínio mod. P30, capacidade de sustentação para 3.500 Kg. (conforme normas da ABNT). Escada: Escada medindo 1,20 metros de largura com corrimão nas duas. House Mix: Medindo 3,00 metros X 3,00 metros X 0,30 metro, em estrutura tubular de duralumínio mod. P15, P30 cobertura em lona KP – 100 ou similar. Fechamento: Saia: Fechamento na cor preta, ao redor de todo o palco. Fundo de palco e laterais: Em lona tipo KP – 100 ou Tela Som brite. Guarda-corpo, nos fundos e laterais do palco. Sistema Fly: em estrutura duralumínio mod. P30, 1,0 metros x 04 metros de altura.

### LOTE XI – TENDAS

Quantidade estimada para 12 meses

**PRAZO DE LOCAÇÃO: 48 HORAS**

DESCRIÇÃO: Tendias

ITEM	QTIDADE	DESCRIÇÃO
1	59	Tenda chapéu de bruxa ou piramidal com piso – Tamanho 5m x5m, com calhas, em lona branca anti-chamas com fechamento nas laterais se olicitado.

### LOTE XII – BANHEIROS QUÍMICOS

Quantidade estimada para 12 meses

**PRAZO DE LOCAÇÃO: 48 HORAS**

DESCRIÇÃO – Banheiros Químicos

ITEM	QTIDADE	DESCRIÇÃO
------	---------	-----------



# Prefeitura Municipal de Miracatu

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360- Centro - Miracatu SP

CEP 11850-000 - Telefone: (13) 3847-7000 ramal 207/208

[www.miracatu.sp.gov.br](http://www.miracatu.sp.gov.br) - CNPJ nº 46.583.654/0001-96

1	200	Banheiros Químicos unissex, teto translucido, estrutura em polietileno com 1,15m de comprimento, 1,20 de largura e 2,30m de altura, contendo caixa de dejetos de no mínimo 220 litros, com assento sanitário, mictório, porta objetos, suporte para papel higiênico, gel volátil para higienização das mãos e respiro. Porta com sistema mola para fechamento automático quando não esta em uso e indicação externa de aberto/fechado, produtos químicos, papel higiênico, manutenção e limpeza diária. <b>14 deles para pessoa com deficiência.</b>
---	-----	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

### LOTE XIII – CADEIRAS PLÁSTICAS

Quantidade estimada para 12 meses

**PRAZO DE LOCAÇÃO: 48 HORAS**

DESCRIÇÃO – Cadeiras plásticas

ITEM	QTIDADE ANUAL	DESCRIÇÃO
1	4000	Cadeira plástica em PVC sem braço na cor branca, compreendendo os serviços de instalação e remoção completa das cadeiras.

### LOTE XIV – MESAS PLÁSTICAS

Quantidade estimada para 12 meses

**PRAZO DE LOCAÇÃO: 48 HORAS**

DESCRIÇÃO – Mesa plástica

ITEM	QTIDADE ANUAL	DESCRIÇÃO
1	1000	Mesa plástica em PVC na cor branca, compreendendo os serviços de instalação e remoção completa das mesas.

### LOTE XV – FECHAMENTO EM PLACAS

Quantidade estimada para 12 meses

**PRAZO DE LOCAÇÃO: 48 HORAS**

DESCRIÇÃO: Fechamentos em placas

ITEM	QTIDADE	DESCRIÇÃO
1	500	Fechamento em placas metálicas galvanizadas com travamento traseiro, medindo 2m x 3m de comprimento x 2,20m de altura, travadas com pontaltes de madeira, na parte traseira, bem como pessoal capacitado para instalação e remoção completa.

### LOTE XVI – GRADIL

Quantidade estimada para 12 meses

**PRAZO DE LOCAÇÃO: 48 HORAS**

DESCRIÇÃO: Gradil

ITEM	QTIDADE	DESCRIÇÃO
------	---------	-----------



# Prefeitura Municipal de Miracatu

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360- Centro - Miracatu SP

CEP 11850-000 - Telefone: (13) 3847-7000 ramal 207/208

[www.miracatu.sp.gov.br](http://www.miracatu.sp.gov.br) - CNPJ nº 46.583.654/0001-96

1	800	Grade de Proteção galvanizada com 1,10m de altura por 2,10 de largura, confeccionada em aço, com pés de proteção em format V, co encaixe tipo macho e fêmea em todas as peças.
---	-----	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

### LOTE XVII – GERADOR DE ENERGIA

Quantidade estimada para 12 meses

**PRAZO DE LOCAÇÃO: 48 HORAS**

DESCRIÇÃO: Gerador de energia

ITEM	QTIDADE	DESCRIÇÃO
1	20	Grupo gerador de energia de 180 kva silenciado, devidamente abastecido, com 4 cabos de 70mm com 30m e intermediária, equipado em extintor de incêndio e presença durante todo o evento de eletricista responsável.

### LOTE XVIII – TELA DE PROJEÇÃO E PAINEL DE LED

Quantidade estimada para 12 meses

**PRAZO DE LOCAÇÃO: 48 HORAS**

ITEM	QTIDADE ANUAL	DESCRIÇÃO
01	10	<b>TELÃO DE PROJEÇÃO 3x2:</b> Tela de projeção com área útil para recebimento de projeção, medindo 3 x 2 metros, com tripé telescópico e 01 projetor multimídia, com no mínimo 3.000 ansi- lumens, 01 notebook e 01 aparelho de DVD. com operador e todo o material necessário

### LOTE XIX – SONORIZAÇÃO EM CARRO DE SOM

Quantidade estimada para 12 meses

ITEM	HORAS	DESCRIÇÃO
01	600	Sonorização Volante veiculada em carro equipado com aparelhagem de som apropriada.

### LOTE XX – SERVIÇO DE GRAVAÇÃO DE ÁUDIO

Quantidade estimada para 12 meses

ITEM	SERV.	DESCRIÇÃO
01	200	Gravação da sonorização dos textos a serem divulgados.

### LOTE XXI – CAMARINS

Quantidade estimada para 12 meses

**PRAZO DE LOCAÇÃO: 48 HORAS**



# Prefeitura Municipal de Miracatu

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360- Centro - Miracatu SP

CEP 11850-000 - Telefone: (13) 3847-7000 ramal 207/208

[www.miracatu.sp.gov.br](http://www.miracatu.sp.gov.br) - CNPJ nº 46.583.654/0001-96

ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO
01	20	Camarins em Octanorm, medindo 3x4m, para utilização dos artistas que se apresentarão no eventos.

### LOTE XXII – TENDAS

Quantidade estimada para 12 meses

**PRAZO DE LOCAÇÃO: 48 HORAS**

DESCRIÇÃO: Tendas

ITEM	QTIDADE	DESCRIÇÃO
01	44	Tenda chapéu de bruxa ou piramidal com piso – Tamanho 10m x10m, com calhas, em lona branca anti-chamas com fechamento nas laterais se solicitado.

### LOTE XXIII – TENDAS

Quantidade estimada para 12 meses

**PRAZO DE LOCAÇÃO: 48 HORAS**

DESCRIÇÃO: Tendas

ITEM	QTIDADE	DESCRIÇÃO
01	50	Tenda chapéu de bruxa ou piramidal sem piso – Tamanho 10m x10m, com calhas, em lona branca anti-chamas com fechamento nas laterais se solicitado.

### LOTE XXIV – TENDAS

Quantidade estimada para 12 meses

**PRAZO DE LOCAÇÃO: 48 HORAS**

DESCRIÇÃO: Tendas

ITEM	QTIDADE	DESCRIÇÃO
01	51	Tenda chapéu de bruxa ou piramidal sem piso – Tamanho 5m x5m, com calhas, em lona branca anti-chamas com fechamento nas laterais se solicitado.

### LOTE XXV – TENDAS

Quantidade estimada para 12 meses

**PRAZO DE LOCAÇÃO: 48 HORAS**

DESCRIÇÃO: Tendas

ITEM	QTIDADE	DESCRIÇÃO
01	100	Tenda chapéu de bruxa ou piramidal sem piso – Tamanho 3m x3m, com calhas, em lona branca anti-chamas com fechamento nas laterais se solicitado.

### LOTE XXVI – TENDAS



# Prefeitura Municipal de Miracatu

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360- Centro - Miracatu SP

CEP 11850-000 - Telefone: (13) 3847-7000 ramal 207/208

[www.miracatu.sp.gov.br](http://www.miracatu.sp.gov.br) - CNPJ nº 46.583.654/0001-96

<b>Quantidade estimada para 12 meses</b>		
<b>PRAZO DE LOCAÇÃO: 48 HORAS</b>		
<b>DESCRIÇÃO: Tendas</b>		
<b>ITEM</b>	<b>QTIDADE</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>
01	45	Tenda chapéu de bruxa ou piramidal com piso – Tamanho 3m x3m, com calhas, em lona branca anti-chamas com fechamento nas laterais se solicitado.

<b>LOTE XXVII –PAINEL DE LED</b>		
<b>Quantidade estimada para 12 meses</b>		
<b>PRAZO DE LOCAÇÃO: 48 HORAS</b>		
<b>ITEM</b>	<b>QTIDADE ANUAL</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>
01	20	<b>PAINEL DE LED 4X3:</b> Painel de LED de alta definição para uso externo ou interno com definição entre 10mm, configurado em medida de 4 x 3 m posicionado ao fundo do palco. Será necessário a presença de uma equipe responsável pelos painéis durante todo o funcionamento do evento. Painéis de Led de Alta Definição Outdoor Resolução: 10mm LED: SMD 3 em 1 - Configuração de pixel: 54 x 54 Brilho: 4.500cd/m <sup>2</sup> - Ângulo de visualização: 140° Densidade de pixels: 22.477/m <sup>2</sup> Resolução física: 54 x 54px Consumo médio: 600W <b>SUSTENTAÇÃO DOS PAINÉIS DE LED</b> As medidas da estrutura deverá ser de no mínimo 3m de altura do chão até a base do painel, 2,0m de altura da base à parte superior do painel, 3m de largura e com 2,0m de profundidade, totalizando quatro apoios no chão. A fixação e sustentação será feita em Módulos BOX TRUSS ou treliças tipo Q 30, ambos em alumínio aeronáutico. A fixação e sustentação dos módulos BOX TRUSS ou treliças será feita através de talhas.





# Prefeitura Municipal de Miracatu

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360- Centro - Miracatu SP

CEP 11850-000 - Telefone: (13) 3847-7000 ramal 207/208

[www.miracatu.sp.gov.br](http://www.miracatu.sp.gov.br) - CNPJ nº 46.583.654/0001-96

### ANEXO II

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 67/2022 - PROCESSO Nº 2.940/2022

#### MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

Proposta que faz a empresa \_\_\_\_\_ inscrita no CNPJ (MF) nº \_\_\_\_\_ e inscrição estadual nº \_\_\_\_\_, estabelecida no(a) \_\_\_\_\_, para o fornecimento do item abaixo relacionado, conforme estabelecido no **PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2022**, obedecendo a **todas as especificações do ANEXO I do edital**.

LOTE	U.M.	QTD.	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	SERV.	10	LOTE I - sistema de sonorização e iluminação grande porte		
02	SERV.	10	LOTE II - sistema de sonorização e iluminação de médio porte		
03	SERV.	10	LOTE III - sistema de sonorização e iluminação médio porte		
04	SERV.	10	LOTE IV - sistema de sonorização e iluminação médio porte – múltiplos artistas		
05	SERV.	10	LOTE V – sistema de sonorização e iluminação pequeno porte		
06	SERV.	10	LOTE VI – sistema de sonorização e iluminação micro-porte		
07	SERV.	10	LOTE VII – palco grande porte		
08	SERV.	10	LOTE VIII – palco médio porte		
09	SERV.	02	LOTE IX – palco palanque		
10	SERV.	05	LOTE X – palco pequeno porte		
11	SERV.	59	LOTE XI – tendas 5x5		
12	SERV.	200	LOTE XII – banheiros químicos		
13	SERV.	4.000	LOTE XIII – cadeiras plásticas		
14	SERV.	1.000	LOTE XIV – mesas plásticas		
15	SERV.	500	LOTE XV – fechamento em placas		
16	SERV.	800	LOTE XVI – gradil		
17	SERV.	20	LOTE XVII – gerador de energia		
18	SERV.	10	LOTE XVIII – tela de projeção e painel de led		
19	SERV.	600	LOTE XIX – sonorização em carro de som		
20	SERV.	200	LOTE XX – serviço de gravação de áudio		
21	SERV.	20	LOTE XXI – camarins		
22	SERV.	44	LOTE XXII – Tenda chapéu de bruxa ou piramidal com piso – Tamanho 10m x10m		



# Prefeitura Municipal de Miracatu

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360- Centro - Miracatu SP

CEP 11850-000 - Telefone: (13) 3847-7000 ramal 207/208

[www.miracatu.sp.gov.br](http://www.miracatu.sp.gov.br) - CNPJ nº 46.583.654/0001-96

23	SERV.	50	LOTE XXIV – Tenda chapéu de bruxa ou piramidal sem piso – Tamanho 10m x10m		
24	SERV.	51	LOTE XXIV– Tenda chapéu de bruxa ou piramidal sem piso – Tamanho 5m x5m		
25	SERV.	100	LOTE XXVI – Tenda chapéu de bruxa ou piramidal sem piso – Tamanho 3m x3m		
26	SERV.	50	LOTE XXVII – Tenda chapéu de bruxa ou piramidal com piso – Tamanho 3m x3m		
27	SERV.	20	LOTE XVIII – tela de projeção e painel de led		

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

data\*\*\*\*\*de \*\*\*\*\* de 2022.

\_\_\_\_\_  
**Nome e Assinatura do representante da empresa**



# Prefeitura Municipal de Miracatu

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360- Centro - Miracatu SP

CEP 11850-000 - Telefone: (13) 3847-7000 ramal 207/208

[www.miracatu.sp.gov.br](http://www.miracatu.sp.gov.br) - CNPJ nº 46.583.654/0001-96

---

### ANEXO III

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 67/2022 - PROCESSO Nº 2.940/2022

#### MODELO REFERENCIAL DE DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU  
A/C do Sr. Pregoeiro e sua Equipe de Apoio.

Prezado Pregoeiro,

DECLARAMOS, sob as penas das Leis Federais nº 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações posteriores, conhecer e aceitar todas as condições constantes do Edital do Pregão Presencial nº 67/2022 – Processo nº 2.940/2022 bem como de seus Anexos, e que, desse modo, atendemos plenamente a todos os requisitos necessários à habilitação e participação no mesmo.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

---

Representante Legal da Empresa  
(Assinatura/Nome/RG/CPF)

**Obs: Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa proponente e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) e/ou procurador(es) devidamente habilitado(s).**



# Prefeitura Municipal de Miracatu

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360- Centro - Miracatu SP

CEP 11850-000 - Telefone: (13) 3847-7000 ramal 207/208

[www.miracatu.sp.gov.br](http://www.miracatu.sp.gov.br) - CNPJ nº 46.583.654/0001-96

---

### ANEXO IV

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 67/2022 - PROCESSO Nº 2.940/2022

#### MODELO DE DECLARAÇÃO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO

....., inscrito no CNPJ nº....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade no..... e do CPF no....., **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos. Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ) .

.....(local e data).....

*(assinatura autorizada, devidamente identificada)*

**Obs: Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa proponente e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) e/ou procurador(es) devidamente habilitado(s).**



# Prefeitura Municipal de Miracatu

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360- Centro - Miracatu SP

CEP 11850-000 - Telefone: (13) 3847-7000 ramal 207/208

[www.miracatu.sp.gov.br](http://www.miracatu.sp.gov.br) - CNPJ nº 46.583.654/0001-96

---

### ANEXO V

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 67/2022 - PROCESSO Nº 2.940/2022

### DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa \_\_\_\_\_ (denominação da pessoa jurídica). CNPJ nº \_\_\_\_\_ é **microempresa ou empresa de pequeno porte**, nos termos do enquadramento previsto na **Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006**, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Presencial nº 67/2022, realizado pela Prefeitura Municipal de Miracatu.

Loca..... , ..... de ..... de 2022

---

Assinatura do representante legal

Nome:

RG nº:

**Obs: Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa proponente e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) e/ou procurador(es) devidamente habilitado(s).**



# Prefeitura Municipal de Miracatu

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360- Centro - Miracatu SP

CEP 11850-000 - Telefone: (13) 3847-7000 ramal 207/208

[www.miracatu.sp.gov.br](http://www.miracatu.sp.gov.br) – CNPJ nº 46.583.654/0001-96

---

### ANEXO VI

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 67/2022 - PROCESSO Nº 2.940/2022

#### MODELO REFERENCIAL DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

Eu, \_\_\_\_ (nome completo), representante legal da empresa \_\_\_\_ (razão social da proponente), interessada em participar do Pregão Presencial nº 67/2022 – Processo nº 2.940/2022, promovido pela Prefeitura Municipal de Miracatu, declaro sob as penas das Leis Federais nº 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações posteriores, que, em relação à empresa acima mencionada, inexistente fato impeditivo para licitar e/ou contratar nos termos da Lei Federal nº 8.666/93. Declaro, ainda, que a empresa está apresentando, na íntegra e sem nenhum defeito, no Envelope “2”, toda a documentação necessária à habilitação, exigida no Edital.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

---

Representante Legal da Empresa  
(Assinatura/Nome/RG/CPF)

**Obs: esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa proponente e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) e/ou procurador(es) devidamente habilitado(s).**





# Prefeitura Municipal de Miracatu

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360- Centro - Miracatu SP

CEP 11850-000 - Telefone: (13) 3847-7000 ramal 207/208

[www.miracatu.sp.gov.br](http://www.miracatu.sp.gov.br) - CNPJ nº 46.583.654/0001-96

---

### ANEXO VII

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 67/2022 - PROCESSO Nº 2.940/2022

#### MODELO DE DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO DAS CONDIÇÕES DO EDITAL

Eu.....(nome completo), portador (a) da Carteira de Identidade nº ..... e do CPF nº ..... representante legal da empresa ..... (nome da pessoa jurídica), declaro para os devidos fins ter conhecimento e aceitar as condições estabelecidas no edital acima referido, para cumprimento das obrigações do objeto da licitação.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

Representante Legal da Empresa  
(Assinatura/Nome/RG/CPF)

**Obs: esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa proponente e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) e/ou procurador(es) devidamente habilitado(s).**



# Prefeitura Municipal de Miracatu

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360- Centro - Miracatu SP

CEP 11850-000 - Telefone: (13) 3847-7000 ramal 207/208

[www.miracatu.sp.gov.br](http://www.miracatu.sp.gov.br) - CNPJ nº 46.583.654/0001-96

### ANEXO VIII

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 67/2022 - PROCESSO Nº 2.940/2022

#### MODELO DE DECLARAÇÃO QUE NÃO POSSUI SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL NO QUADRO SOCIETÁRIO DA EMPRESA

Declaro sob as penas de lei que a empresa.....  
CNPJ nº ..... na qualidade de proponente do procedimento licitatório supra, instaurado pelo Município de Miracatu/SP, não possui em seu quadro societário Servidor Público municipal da ativa.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

Representante Legal da Empresa  
(Assinatura/Nome/RG/CPF)

**Obs:** esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa proponente e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) e/ou procurador(es) devidamente habilitado(s).



ANEXO IX

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 67/2022 - PROCESSO Nº 2.940/2022**

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE RESPONSÁVEL PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Eu (nome completo), cargo .....portador(a) da Carteira de Identidade nº ..... e do C.P.F. nº ..... representante legal da empresa (nome da pessoa jurídica), declaro para os devidos fins, que assinarei a ata de Fornecimento referente a Modalidade de Licitação Pregão Presencial Nº 067/2022 – Processo Nº 2.109/2022.

E-MAIL PESSOAL:

E-MAIL PROFISSIONAL:

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

Representante Legal da Empresa  
(Assinatura/Nome/RG/CPF)

**Obs:** esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa proponente e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) e/ou procurador(es) devidamente habilitado(s).



**ANEXO X**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 67/2022 - PROCESSO Nº 2.940/2022**

**MINUTA DE ATA**

Aos \_\_\_ dias do mês de \_\_\_\_\_ do ano de dois mil e vinte e dois, na cidade de Miracatu, Estado de São Paulo, na **PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU**, com sede a Avenida Dona Evarista de Castro Ferreira, 360, Centro, Miracatu-SP, CEP 11850-000 inscrita no CNPJ 46.583.654/0001-96, doravante denominado simplesmente como **ORGÃO GERENCIADOR**, neste ato devidamente representada pelo Prefeito Municipal Vinicius Brandão De Queiróz, e de outro lado, a empresa \_\_\_\_\_, com sede à \_\_\_\_\_ inscrita no CNPJ nº \_\_\_\_\_, neste ato devidamente representada pelo senhor \_\_\_\_\_, portador do RG nº \_\_\_\_\_ e CPF nº \_\_\_\_\_, doravante denominada simplesmente **DETENTOR DA ATA**, tendo em vista o resultado do **PREGÃO PRESENCIAL nº 67/2022, Processo nº 2.940/2022**, pelo menor preço POR ITEM, tem entre si justa e contratada, pela Legislação Pertinente, assim como pelas condições do Edital acima referido e de conformidade com as cláusulas e condições seguintes: proceder, nos termos das Leis Federais 8.666/1993 e 10.520/2002, do Decreto Municipal nº 15/2007, Decreto Federal nº. 7.892/2013 e do edital do Pregão Presencial em epígrafe, a presente ata. O objeto do presente certame é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE PROJEÇÃO DE IMAGEM, PAINEL DE LED E TELÃO, ILUMINAÇÃO, SONORIZAÇÃO, GERADORES, PALCOS, PISOS, TENDAS, GALPÕES, CONTAINERS CAMARINS/ESCRITORIO E SANITÁRIOS E ESTRUTURAS COMPLEMENTARES A SEREM UTILIZADOS NO EVENTO MIRA COM CRISTO 2022**, cuja validade corresponde a 12 (doze) meses, de acordo com as especificações e quantitativos estimados constantes do Anexo I do Edital. O preço registrado corresponde àquele constante da proposta da licitante colocada em primeiro lugar e, encontra-se ao final relacionado. A desistência da proposta, lance ou oferta e a recusa em assinar a ata no prazo estabelecido, ensejarão a aplicação das penalidades previstas no Edital e do presente instrumento. O valor da multa aplicada será descontados dos pagamentos eventualmente devidos pela Contratante ou cobrada judicialmente. Ocorrendo qualquer das hipóteses previstas no artigo 78 da Lei de Licitações, a presente ata será cancelada, garantidos à detentora, o contraditório e ampla defesa. Integram esta ata o edital do **Pregão Presencial nº 67/2022** e a proposta da empresa classificada em 1º lugar. O prazo para entrega será de acordo com pedido do Depto. De Cultura. A Convocação de Fornecimento será o instrumento formalizador ata. A presente ata será regido, ainda, pelas cláusulas seguintes:

**I – DO OBJETO ADJUDICADO E VALOR:**

Item	Qtd.	Und.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total



**Todas as despesas oriundas do ata correrão por conta da dotação orçamentária:**

Órgão Un. Orc./Exec	Func/Sub/Prog Proj/Atividade	Categoria Elemento	Descrição	Fte. Rec. Aplic. Var.	Ficha
<b>01</b>			<b>PODER EXECUTIVO</b>		
<b>01,05</b>			<b>DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SO</b>		
<b>01.05.01</b>			<b>DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCI</b>		
	<b>08.241.0003.2004</b>	3.3.90.39	<b>Manutenção das Atividades do Idoso - CCT</b> OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	2 500,0014	<b>76</b>
	<b>08.242.0003.2005</b>	3.3.50.39	<b>Proteção Social Especial - Alta Complexidade</b> OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JUR	1 510,0000	<b>77</b>
		3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JUR	5 500,0057	<b>593</b>
	<b>08.242.0003.2006</b>	3.3.50.39	<b>Proteção Social Especial - Média Complexidade - AP</b> OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JUR	5 500,0030	<b>78</b>
		3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JUR	5 500,0058	<b>594</b>
	<b>08.242.0003.2007</b>	3.3.50.39	<b>Proteção Social Básica - Média Complexidade - APAE</b> OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JUR	2 500,0048	<b>79</b>
	<b>08.243.0003.2008</b>	3.3.90.39	<b>Manutenção do Conselho Tutelar</b> OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	1 510,0000	<b>86</b>
	<b>08.243.0003.2009</b>	3.3.90.39	<b>Proteção Social Especial - Alta Complexidade</b> OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	1 510,0000	<b>91</b>
		3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	5 500,0039	<b>92</b>
	<b>08.243.0003.2010</b>	3.3.50.39	<b>Proteção Social Especial - Média Complexidade - CR</b> OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JUR	1 510,0000	<b>94</b>
		3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	5 500,0050	<b>98</b>
	<b>08.244.0003.2011</b>	3.3.50.39	<b>Gestão do Departamento de Assistência Social</b> OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JUR	1 510,0000	<b>111</b>
		3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JUR	2 500,0014	<b>112</b>
		3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JUR	5 500,0059	<b>595</b>
		3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	1 510,0000	<b>118</b>
		3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	2 500,0010	<b>590</b>
		3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	2 500,0018	<b>119</b>
		3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	2 500,0061	<b>605</b>
		3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	5 500,0061	<b>603</b>
	<b>08.244.0003.2012</b>	3.3.90.39	<b>Atividades de Apoio à Família - CRAS</b> OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	2 500,0014	<b>127</b>
		3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	5 500,0020	<b>128</b>
		3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	5 500,0028	<b>129</b>
		3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	5 500,0029	<b>130</b>
<b>01.05.02</b>			<b>FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA</b>		
	<b>08.241.0003.2013</b>	3.3.50.39	<b>Manutenção das Atividades do Idoso</b> OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JUR	1 510,0000	<b>132</b>
		3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JUR	2 500,0015	<b>133</b>
		3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1 510,0000	<b>134</b>
		3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	1 510,0000	<b>136</b>
<b>01.05.03</b>			<b>FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE -</b>		
	<b>08.243.0003.2014</b>	3.3.50.39	<b>Fundo Municipal da Criança e do Adolescente - CMD</b> OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JUR	1 510,0000	<b>139</b>
		3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	1 510,0000	<b>142</b>
<b>01,08</b>			<b>DEPTO MUN. DE CULTURA, TURISMO E DESENV.</b>		
<b>01.08.01</b>			<b>DEPTO MUN. DE CULTURA, TURISMO E DESENV. ECO</b>		
	<b>13.392.0002.2001</b>	3.3.90.39	<b>Manutenção do Departamento</b> OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	1 110,0000	<b>360</b>

**II – DA FORMA DE PAGAMENTO:**

**1** – O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a apresentação da nota fiscal ou fatura mediante apresentação da mesma ao setor correspondente, ou aos responsáveis por ele designados, onde deverão estar discriminadas as quantidades que efetivamente foram entregues, seus valores unitários e seu valor total, o número do processo administrativo, a modalidade e o número da Licitação, o número do “pedido de compra”, e com o devido “Atestado de Recebimento” lançado no verso e assinado por um dos responsáveis acima declinados, sem o que o documento ficará retido por falta de informação fundamental.

**2** – O preço ora contratado permanecerá irremediável até final quitação e sem a inclusão de encargos financeiros ou previsão inflacionária, estando nele abrangidos todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do objeto deste ata.

**3** - Havendo atraso nos pagamentos não decorrente de falhas no cumprimento das obrigações contratuais principais ou acessórias por parte da **CONTRATADA**, incidirá correção monetária sobre o valor devido



na forma da legislação aplicável, bem como juros moratórios, a razão de 0,5% (meio por cento) ao mês em relação ao atraso verificado.

### **III – DA FORMALIZAÇÃO DO ATA E DO REAJUSTE:**

1. Homologado o resultado da licitação, o órgão gerenciador, respeitada a ordem de classificação convocará o interessado para, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da data da convocação, proceder à assinatura da ata, a qual, após cumpridos os requisitos de publicidade, terá efeito de compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas.
2. No caso de o licitante vencedor, após convocado, não comparecer ou se recusar a assinar a ata, sem prejuízo das cominações previstas neste Edital e seus Anexos, poderá ser convocado outro licitante, desde que respeitada a ordem de classificação, para, após feita a negociação, verificada a aceitabilidade da proposta e comprovados os requisitos de habilitação, assinar a Ata.
3. A ata terá vigência de 12 (doze) meses (\_\_\_/\_\_\_/2022 a \_\_\_/\_\_\_/2023).
4. O objeto desta contratação será de inteira responsabilidade da Adjudicatária, ficando vedada a sua cessão ou transferência a terceiros, no todo ou em parte, sem a prévia e expressa autorização da PREFEITURA.
5. Os preços não sofrerão reajuste de qualquer natureza, exceto para os casos devidamente comprovados, decorrentes da necessidade de restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro, ou de redução dos preços, conforme previsto na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93.
6. Caberá ao Departamento Municipal de Cultura, Turismo e Desenvolvimento Econômico a solicitação, via ordem de serviço, 30 (trinta) dias antes de cada locação a ser solicitada.

### **IV – DAS OBRIGAÇÕES DA ADJUDICATÁRIA:**

- 1 – após a assinatura da presente ata fornecer o serviço conforme lhe for solicitado;
- 2 – cumprir integralmente o objeto e prazo deste instrumento, devendo, para tanto, dispor de bens e pessoal necessário à sua execução;
- 3 – assumir total responsabilidade por todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução da ata;
- 4 – responsabilizar-se inteiramente por todo e qualquer acidente, relativos ao ata, que, por si, seus prepostos e empregados causarem, em virtude de dolo, negligência, imprudência ou imperícia, respondendo por todos os danos a que, eventualmente, der causa ao Município ou a terceiros;
- 5 – fornecer, sempre que solicitado pela **PREFEITURA**, informações detalhadas sobre assuntos pertinentes ao objeto contratado;
- 6 – permitir à **PREFEITURA**, através do departamento competente, exercer ampla e permanente fiscalização, em especial, quanto à qualidade e quantidade do objeto contratado, fiscalização essa que, em hipótese alguma, exclui ou reduz sua responsabilidade por danos causados ao Município ou a terceiros.
- 7 Cumprir com as demais obrigações e responsabilidades contidas no Edital e seus Anexos.

### **V – DAS OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA:**

Para a plena realização do objeto deste ata, a **PREFEITURA** obriga-se a:





- 1 – fornecer à **ADJUCATÁRIA**, em tempo hábil, as diretrizes e demais informações necessárias à sua execução;
- 2 – efetuar os pagamentos devidos, de acordo com o estabelecido neste instrumento;
- 3 – exercer a fiscalização do objeto, por técnicos especialmente designados.
- 4 – cumprir com as demais obrigações contidas no Edital e seus anexos.

#### **VI – DA FISCALIZAÇÃO:**

- 1 – Caberá à fiscalização exercer rigoroso controle do fornecimento, em especial quanto à qualidade, quantidade e adequação do serviço, fazendo cumprir todas as disposições de lei e do presente instrumento.
- 2 – A fiscalização feita pela Prefeitura não exime, nem diminui a completa responsabilidade da Adjudicatária, por qualquer inobservância ou omissão às cláusulas aqui previstas.
- 3 – Verificada a ocorrência de irregularidades no fornecimento do objeto, o departamento correspondente adotará as providências legais cabíveis, inclusive à aplicação de penalidade, conforme o caso.
- 4 – A adjudicatária deverá permitir à fiscalização livre acesso a dados e elementos pertinentes ao objeto contratado.
- 5 – À Prefeitura é reservado o direito de solicitar a imediata substituição do objeto, que não se apresentar em boas condições de uso ou estiverem em desacordo com as especificações técnicas.
- 6 – As eventuais substituições durante ata deverão ser feitas no padrão equivalente ou superior ao estipulado, sem qualquer ônus adicional.

#### **VII – DAS PENALIDADES:**

- 1 – As disposições gerais e especiais previstas nos artigos 81 a 85 e 89 a 99 da Lei Federal nº 8.666/1993 aplicam-se ao presente instrumento, no que couber.
- 2 – Pelo inadimplemento de qualquer condição deste instrumento, ou pela sua inexecução total ou parcial, a Prefeitura aplicará as seguintes sanções, de acordo com a infração cometida, sendo garantida a defesa prévia:
  - 2.1 – Advertência;
  - 2.2 – Multa, com seu valor descontado mediante recibo de depósito (RD) ou aviso:
    - 2.2.1 – Pelo atraso injustificado do fornecimento do objeto, correspondente a 0,1% (um décimo por cento) por dia de atraso, limitado a 10% (dez por cento) do valor total contratado;
    - 2.2.2 – Sem prejuízo, havendo inexecução total na execução do objeto deste certame, a Contratada ficará sujeita ainda a aplicação de multa equivalente a 30% (trinta por cento) do valor contratado;
    - 2.2.3 – A recusa injustificada da empresa vencedora e, após decorridos os 05 (cinco) dias mencionados para assinatura do instrumento contratual, bem como a recusa da licitante vencedora em assinar o ata no prazo previsto neste Edital, caracterizará o descumprimento integral das obrigações assumidas na proposta, sujeitando-a ao pagamento de multa equivalente àquela estipulada no item imediatamente anterior.
  - 2.3 – Suspensão do direito de participar de licitações realizadas pelo Município, pelo prazo de até 3 (três) anos, dependendo da gravidade da falta;
  - 2.4 – Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com o Município nos casos de falta grave, com comunicação aos respectivos registros cadastrais;



3 – A aplicação das penalidades previstas neste instrumento e na Lei Federal nº. 8.666/1993 não exonera a inadimplente de eventual ação por perdas e danos que seu ato ensejar.

### **VIII – DA RESCISÃO:**

1 – O presente instrumento poderá ser rescindido, de pleno direito, independente de interpelação judicial, sem qualquer ônus à Prefeitura, nos casos elencados no artigo 78 e 79 da Lei Federal nº. 8.666/1993, bem como os estabelecidos abaixo:

- 1.1. A Adjudicatária falir, entrar em concordata, dissolução ou liquidação;
- 1.2. Transferir no todo ou em parte as obrigações decorrentes da execução da ata sem a prévia anuência e autorização da Prefeitura;
- 1.3. Atraso superior a 10 (dez) dias na execução do objeto contratual, sem a devida comprovação de força maior;
- 1.4. Não cumprimento de determinação deste instrumento.

2 – Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, sendo assegurado o contraditório e a ampla defesa.

3 – Nos casos de rescisão, a Prefeitura se reserva ao direito de descontar dos pagamentos devidos à Adjudicatária as despesas operacionais e multa correspondente, sendo que o saldo restante será creditado em favor dela.

### **IX – DO REGIME JURÍDICO:**

O presente instrumento é regido pela Lei federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decretos Municipais nºs 15 e 16 de 24 de abril de 2007, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei federal nº 8.666, de 23 de junho de 1993, Lei Complementar n. 123 de 14 de Dezembro de 2006 e da Lei estadual nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

### **X – DO FORO:**

As partes elegem especificamente o Fórum da Comarca de Miracatu, Estado de São Paulo, para as questões que surgirem durante a execução desta Ata, que não forem resolvidas amigavelmente, com expressa renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Miracatu, \*\*\*\* de \*\*\*\*\* de 2022.

**VINICIUS BRANDÃO DE QUEIRÓZ**  
PREFEITO MUNICIPAL

**EMPRESA**  
**Representante**  
RG nº \*\*\*\*\* e CPF nº \*\*\*\*\*



**Diretor do Departamento de Cultura, Turismo e Desenvolvimento Econômico**  
**Gestor do Ata**

### **TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

**CNPJ:** 46.583.654/0001-96

**CONTRATADA:**

**CNPJ nº**

**ATA Nº**

**DATA DA ASSINATURA:**

**VIGÊNCIA:**

**VALOR:**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 67/2022 – PROCESSO Nº 2.940/2022**

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE PALCO, ILUMINAÇÃO, SONORIZAÇÃO, TENDAS, BANHEIROS QUÍMICOS, MESAS, CADEIRAS, GRADIS, TELA DE PROJEÇÃO, GERADOR DE ENERGIA, GRAVAÇÃO DE ÁUDIO E CARRO DE SOM EM ATENDIMENTO A DIVERSOS DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO.

**ADVOGADO(S):** HERLY CARVALHO COSTA – OAB/SP nº 364.123 – E-mail: [juridico@miracatu.sp.gov.br](mailto:juridico@miracatu.sp.gov.br)

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

**1. Estamos CIENTES de que:**

- a) O ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) As informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) É de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.



**2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Miracatu/SP, \*\* de \*\*\*\*\* de 2022.

**AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**

Nome: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA  
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

**RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:**

**Pelo contratante:**

Nome: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

**Pela contratada:**

Nome: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

**ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:**

Nome: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_



**DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

**CNPJ:** 46.583.654/0001-96

**CONTRATADA:**

**CNPJ nº**

**ATA Nº**

**DATA DA ASSINATURA:**

**VIGÊNCIA:**

**VALOR:**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 67/2022 – PROCESSO Nº 2.940/2022**

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE PALCO, ILUMINAÇÃO, SONORIZAÇÃO, TENDAS, BANHEIROS QUÍMICOS, MESAS, CADEIRAS, GRADIS, TELA DE PROJEÇÃO, TELA DE LED, GERADOR DE ENERGIA, GRAVAÇÃO DE ÁUDIO E CARRO DE SOM EM ATENDIMENTO A DIVERSOS DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO.

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supraepigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

**Responsável pelo atendimento a requisições de documentos do TCESP**

Nome	SAULO SILVA VIEIRA
Cargo	DIRETOR DEPARTAMENTO DE COMPRAS E PROJETOS
Endereço Comercial do Órgão/Setor	AV. DONA EVARISTA DE CASTRO FERREIRA, 360 - CENTRO
Telefone	(13) 3847-7000
e-mail	<a href="mailto:compras@miracatu.sp.gov.br">compras@miracatu.sp.gov.br</a>

**Miracatu/SP, \*\* de \*\*\*\*\* de 2022.**

**SAULO SILVA VIEIRA**  
**DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E PROJETOS**